

**ALIMENTA CIDADES
SISAN
PLANO BRASIL SEM FOME**

**ELEMENTOS CHAVE SOBRE
SISTEMAS ALIMENTARES URBANOS E
ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO
DA ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES
PELOS GOVERNOS LOCAIS**

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



ORGANIZAÇÃO

**Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à
Fome**

**Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar**

Companhia Nacional de Abastecimento

Ministério das Cidades

Supervisão-geral

Gisele Ane Bortolini
Patrícia Chaves Gentil
Lilian dos Santos Rahal

Elaboração do texto

Cláudia Roberta Bocca Santos
Luiza Lima Torquato
Bruna Pitasi Arguelhes
Gabriela Bioni e Silva
Gisele Ane Bortolini

Colaboração

Milena Serenini
Patrícia Chaves Gentil
Kelliane da Consolação Fuscaldi
Ana Carolina Silva e Souza
Carmem Priscila Bocchi
Ariene Silva do Carmo
Glauciene Analha Leister
Helissa de Oliveira Mendonça Moreira
Maria de Fátima Cruz Correia de
Carvalho
Thais Fonseca Veloso de Oliveira
Laura Sollero de Paula
Camila Linche Gonçalves Lima
Diracy Betânia Cavalcante Lemos
Lacerda
Eduardo Safons Soares
Vitor Araripe Freire Pacheco
Francisco Josué Medeiros de Freitas
Roseli Zerbinato
Islândia Bezerra
Lorrana Nascimento Grimes
Mariana Zogbi Jardim
Elizabetta Recine
Mireya Eugenia Valencia Perafan

Projeto Gráfico e Diagramação

Thiago Sousa (ASCOM/MDS)

CIP - Catalogação na Publicação

Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome.

Elementos chave sobre sistemas alimentares urbanos e
orientações para implementação da estratégia alimenta
cidades pelos governos locais. -- 1. ed. -- Brasília, DF:
MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e
Nutricional, 2025.

PDF

Vários colaboradores.
ISBN: 978-65-01-33431-8

1. Alimentação - Aspectos sociais. 2. Direito à
alimentação - Brasil. 3. Direitos fundamentais sociais. 4.
Políticas públicas de saúde. 5. Saúde pública. 6. Segurança
alimentar. I. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e
Nutricional.

CDD-613.2

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica
com os dados fornecidos pelos autores.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

**ELEMENTOS CHAVE SOBRE
SISTEMAS ALIMENTARES URBANOS E
ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO
DA ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES
PELOS GOVERNOS LOCAIS**

Brasília/DF - 2024

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
PARTE 1 – Bases conceituais e processo de construção da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades.....	7
Introdução.....	7
Elementos chave sobre a agenda alimentar urbana: base para a Estratégia Alimenta Cidades	9
Processo de construção da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades	22
PARTE 2 – Orientações para governos locais sobre a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades	25
Então, o que é a Estratégia Alimenta Cidades?	25
Como a Estratégia Alimenta Cidades funcionará?.....	26
Como será a implementação da Estratégia Alimenta Cidades?.....	29
Quais são os conceitos-chave que orientam as ações previstas na Estratégia?	32
Quais são as ações previstas na Estratégia?	33
Ações inovadoras para prioridades locais: proposição das cidades.....	36
Como será o financiamento?.....	51
Como as ações da Estratégia Alimenta Cidades serão monitoradas e avaliadas?	51
O que é a Rede Urbana de Alimentação Saudável (RUAS)?.....	57
Contatos importantes	58
Referências	59
Apêndice I	64

APRESENTAÇÃO

Viver nas áreas urbanas é a realidade de 85% da população brasileira. A urbanização tem criado **desafios sem precedentes** para garantir o acesso a alimentos saudáveis pelos cidadãos. São nas cidades que se encontram a maioria dos domicílios brasileiros em **insegurança alimentar**, dado o contingente populacional presente em áreas urbanas. Nossas cidades enfrentam ainda iniquidades sociais que limitam o acesso e a disponibilidade de alimentos, modelos ineficientes de abastecimento e de distribuição, consumo crescente de ultraprocessados em detrimento de alimentos *in natura* e minimamente processados, ambientes que favorecem a obesidade e que não protegem a alimentação adequada e saudável, além dos impactos cada vez mais severos das mudanças climáticas, afetando especialmente pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Todos esses desafios são atravessados pelas interseccionalidades de renda, gênero e raça/cor, potencializando a situação de risco de determinados grupos populacionais à insegurança alimentar e a todas as formas de má nutrição.

A partir do compromisso do Governo Federal de acabar com a fome até 2030, assumido pelo Plano Brasil sem Fome¹, o olhar para o ambiente urbano passa a fazer parte do novo ciclo de políticas públicas brasileiras para o **enfrentamento da insegurança alimentar com alimentos saudáveis** e o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Esse compromisso foi assumido no Planejamento Plurianual do Governo Federal (PPA 2024-2027)², no Planejamento Estratégico do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)³ e no Plano Brasil Sem Fome. Neste contexto, foi instituída a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – **Estratégia Alimenta Cidades** – por meio do Decreto presidencial nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023⁴, levando em consideração que, dos mais de 33 milhões de brasileiros que estavam em insegurança alimentar grave ao final de 2022, 27,4 milhões viviam nas cidades⁵.

Construída no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), que reúne 24 Ministérios do Governo Federal, a iniciativa foi liderada e coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan) do MDS. Representa um convite do MDS, do Ministério das Cidades (Mcid) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) para o olhar articulado de diversos setores e atores sociais em relação à **implementação da agenda alimentar urbana** e suas **implicações para as mudanças necessárias e urgentes dos sistemas alimentares**. Ao conectar objetivos de diversas políticas públicas, como abastecimento de alimentos, agricultura, meio ambiente, economia, proteção social, planejamento urbano, trabalho, saúde, mobilidade urbana, cultura, turismo, segurança alimentar e nutricional, entre outros, a agenda alimentar urbana busca fortalecer o planejamento coordenado e integrado, direcionando esforços conjuntos para enfrentar os desafios alimentares contemporâneos.

1 Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome>. Acesso 09.10.2024

2 Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/documentos-hospedados-para-gerar-qrcodes/presidencial-ppa-2024-2027>. Acesso 09.10.2024

3 Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/governanca/planejamento-estrategico-institucional-pei>. Acesso 09.10.2024

4 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11822.htm. Acesso: 10.10.2024

5 Pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN). Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso: 10.10.2024

Este documento é dirigido a gestores municipais e distritais, estaduais e federais, aos profissionais de diferentes áreas de atuação e de formação, sociedade civil e outros parceiros que atuam na agenda da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e/ou áreas afins em todo território nacional, compondo uma série de materiais que serão disponibilizados. Seu objetivo é apresentar a Estratégia Alimenta Cidades, os elementos chave que orientam a agenda alimentar urbana e apoiar a implementação do Decreto presidencial nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023, nas cidades brasileiras.

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

PARTE 1 - BASES CONCEITUAIS E PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS CIDADES

INTRODUÇÃO

Cada vez mais pessoas vivem, comem e trabalham nas cidades. Estima-se que, até 2050, dois terços da população mundial irão morar em áreas urbanas, um aumento significativo dos atuais 56% (FAO, 2020). No Brasil, essa realidade é ainda mais pronunciada, com 85% da população vivendo nas cidades (IBGE, 2016).

A urbanização é uma tendência global que **transforma sistemas alimentares, padrões de consumo e estilos de vida**, afetando a forma como produzimos, processamos, embalamos, transportamos, distribuímos, consumimos e descartamos alimentos. Garantir que todas as pessoas tenham acesso permanente e regular a alimentos seguros, saudáveis, nutritivos, adequados e baseados em práticas produtivas sustentáveis, em consonância com os aspectos culturais dos territórios, preservando, ainda, os recursos naturais e a biodiversidade do planeta, são um desafio sem precedentes e requer atenção urgente em termos de política pública e governança (HLPE, 2024; FAO, 2020; FAO, 2018).

À medida que as cidades crescem, ocorrem mudanças importantes no abastecimento, na distribuição e na comercialização de alimentos. Essas mudanças afetam negativamente a distribuição social da riqueza, a autonomia dos agricultores, a criação de empregos e renda, a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, além da disponibilidade de alimentos seguros e saudáveis (RECINE E DE BRITO, 2022; BRASIL, 2014). A urbanização influencia ainda o uso da terra, visto que, em regiões rurais próximas das cidades, ocorre uma conversão de terras agrícolas em terras urbanas, afetando os meios de subsistência rurais.

Por outro lado, a conexão dos meios de subsistência rurais aos centros urbanos é fundamental, proporcionando acesso a financiamento, insumos, informação, serviços e emprego não agrícola. As infraestruturas físicas e de comunicação, o padrão espacial da urbanização e as redes sociais que ligam os agricultores aos mercados são identificados como facilitadores para melhores resultados dos meios de subsistência rurais (DE BRUIN *et al*, 2021).

Os centros urbanos são amplamente vistos como motores de crescimento e emprego, responsáveis por parte considerável do Produto Interno Bruto global. No entanto, o crescimento econômico e os avanços na infraestrutura urbana **têm sido insuficientes** frente à velocidade da urbanização e ao aumento da população, especialmente em territórios periféricos. Esse descompasso tem restringido o acesso universal a serviços essenciais como saúde, educação, transporte e alimentação (HLPE, 2024; FAO, 2020; FAO, 2018).

Embora as cidades ocupem apenas 3% da superfície terrestre, seus habitantes são responsáveis por consumir **até 70% da oferta de alimentos**. Esse consumo vem acompanhado de desafios significativos (FAO, 2023; FAO, 2020). Estima-se que, até 2050, a demanda mundial por água e energia aumentará em 55% (FAO, 2018). As áreas urbanas já estão experimentando taxas mais altas de eventos climáticos extremos, que impactam diretamente os meios de vida e a renda da população, aprofundando as desigualdades preexistentes entre seus moradores (ESPÍNDOLA E RIBEIRO, 2020).

Esse panorama é determinado e se agrava devido ao **modelo hegemônico de sistema alimentar** — caracterizado pela concentração fundiária, pela produção agrícola em larga escala, por extensos e complexos circuitos de produção e distribuição de alimentos — e que tem favorecido maior participação de ultraprocessados na alimentação. Essa configuração amplia os riscos de insegurança alimentar e de todas as formas de má nutrição. SWINBURN *et al* (2019) alerta para a determinação comum entre as três pandemias — obesidade, desnutrição e mudanças climáticas — e sinaliza que interagem umas com as outras e exercem uma influência mútua em sua carga para a sociedade, caracterizando a chamada **síndrome global**.

Por outro lado, as áreas urbanas e periurbanas são **ricas em possibilidades**, atuando como centros de educação, tecnologia, inovação, saúde, serviços sociais, bem como de produção, processamento e distribuição de alimentos, que podem ser aprimorados. Existe grande potencial para que mudanças e melhorias nos sistemas alimentares urbanos abram novos caminhos para fortalecer os sistemas alimentares de forma mais ampla (FAO, 2020; FAO, 2018). Ou seja, os sistemas alimentares também podem ser parte da solução dos desafios apresentados.

Diante desse cenário, são centrais e urgentes políticas públicas coordenadas que considerem os **sistemas alimentares urbanos** e suas implicações para a alimentação das pessoas e para a saúde do planeta (FAO, 2020; DUBBELING *et al*, 2015). A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) considera a agenda alimentar urbana como:

*(...) a ampla gama de políticas, programas e iniciativas elaboradas e colocadas em prática pelos **governos nacionais e subnacionais**, conjuntamente com **diferentes partes interessadas** dos setores público e privado, para melhorar a segurança alimentar e nutricional e favorecer o desenvolvimento sustentável nas **zonas urbanas e nas zonas rurais** que estão sob sua influência (FAO, 2020, p. 9, grifos nossos).*

Sendo o nível de governo mais próximo das pessoas, a literatura destaca o papel central das cidades na liderança de mudanças significativas nos sistemas alimentares por meio de abordagens multiator com práticas participativas (GRISA *et al*, 2024; GRISA *et al*, 2023; SONNINO, 2023; IPES FOOD, 2023; GONZÁLEZ-AZCÁRATE *et al*, 2023). É importante demarcar, no entanto, que a agenda alimentar urbana não se restringe à alimentação nas cidades, mas que **estas têm um papel a cumprir** além dos limites administrativos, atuando como **impulsionadoras de um desenvolvimento rural-urbano integrado e sustentável** (FAO, 2020). Apoiando essa perspectiva, SÄUMEL *et al* (2022) destacam que as cidades-regiões foram identificadas como a unidade de governança e de escala territorial mais promissora para intervenções nos sistemas alimentares, considerando a agenda alimentar urbana e seus desafios e implicações. Abordar o sistema alimentar nessa perspectiva busca **conectar** comunidades urbanas, periurbanas e rurais adjacentes por meio da produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos (NIKOLAIDOU *et al*, 2023).

No contexto da Agenda 2030⁶ e considerando a necessidade urgente de promover um desenvolvimento urbano sustentável, conforme previsto na Nova Agenda Urbana⁷, o Marco da FAO para a Agenda Alimentar Urbana (2020) definiu quatro princípios transversais para orientação desta agenda: 1) sinergias entre o mundo rural e urbano (importância do espaço); 2) inclusão social e igualdade (não deixar ninguém para trás); 3) resiliência e sustentabilidade (proteger o futuro); e 4) conexões e interconexões dos sistemas alimentares (importância de uma perspectiva integrada). Essas premissas guiaram o delineamento da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades — Alimenta Cidades (FAO, 2020).

6 Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso: 09.10.2024

7 Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/214756-onu-habitat-lan%C3%A7a-nova-agenda-urbana-ilustrada-em-portugu%C3%AAs>. Acesso: 09.10.2024

No contexto de fortalecimento do Sisan, a Estratégia Alimenta Cidades buscará promover ambientes alimentares urbanos mais saudáveis e sustentáveis, fortalecer circuitos locais e regionais da produção ao consumo de alimentos e estabelecer sistemas integrados e sustentáveis de abastecimento alimentar e, assim, contribuir para a perspectiva do **direito à cidade e do direito humano à alimentação adequada**.

“Políticas, planos e ações que garantam os direitos humanos das pessoas à alimentação adequada e à liberdade da fome devem estar interligadas à agenda de desenvolvimento urbano” (FAO, 2018).

ELEMENTOS CHAVE SOBRE A AGENDA ALIMENTAR URBANA: BASE PARA A ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES

Um breve olhar para características sociodemográficas das nossas cidades

- São 203.062.512 pessoas vivendo no Brasil, sendo 46.484.567 (22,8%) nas capitais (IBGE, 2023).
- A população brasileira está majoritariamente concentrada em áreas urbanas, com 84,7% vivendo nas cidades (IBGE, 2016).
- O Sudeste é a região com maior população nas concentrações urbanas⁸ (51,6%), seguida pela região Nordeste (19,5%), Sul (14,3%), Centro-Oeste (8,1%) e Norte (6,4%) (IBGE, 2023).
- Dentre os 20 maiores municípios – que concentram 22,1% da população total – 17 são capitais (IBGE, 2023).
- Mais da metade da população (57,0%) reside em apenas 319 municípios, evidenciando a concentração em municípios com mais de 100 mil habitantes (IBGE, 2023).
- Municípios com população entre 100 mil e 500 mil habitantes tiveram crescimento relativo superior ao de cidades grandes e capitais quando comparado ao último Censo Demográfico, realizado em 2010 (IBGE, 2023).
- Cerca de 1,1 bilhões de pessoas vivem em favelas ou em condições semelhantes nas cidades, sendo esperado que esse número aumente em mais dois bilhões nos próximos 30 anos (UNITED NATIONS, 2023).
- No Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que identifica as famílias de baixa renda no país, estão cadastrados 72.200.961 brasileiros, o que representa mais de 35% da população, sendo que 78% dos domicílios cadastrados são urbanos⁹.

8 São Arranjos Populacionais ou Municípios Isolados com população acima de 100 mil habitantes.

9 Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso: 10.10.2024. Referência: agosto de 2024.

- Dados do Observatório do Cadúnico apontam que existem 236.632 pessoas em situação de rua¹⁰. Publicação do IPEA estima que, em 2022, existiam 281.472 pessoas em situação de rua, indicando um aumento de 38% em relação à estimativa de 2019 (NATALINO, 2023).

A população brasileira se distribui desigualmente pelo território, sendo que a maior parte reside em áreas urbanas. Mais de 35% da população está cadastrada no Cadúnico, sendo 78% dos domicílios cadastrados considerados urbanos.

Manifestações da insegurança alimentar e nutricional nas cidades brasileiras

- Mais de 33 milhões de brasileiros estavam em insegurança alimentar grave¹¹ ao final de 2022, sendo que 27,4 milhões viviam nas cidades. A desigualdade de acesso aos alimentos se manifestava com maior força em domicílios rurais (mais de 60% em insegurança alimentar, sendo 18,6% das famílias em situação de fome). No entanto, o contingente de famintos em área urbana era maior (Rede PENSSAN, 2022).
- A falta de acesso regular e permanente à água, conhecida como insegurança hídrica, era uma realidade para 12% da população brasileira. Em 2022, a insegurança alimentar moderada esteve presente em 22,8% desses lares, e a grave (ou a situação de fome propriamente dita), em 42% (Rede PENSSAN, 2022).
- A renda é um determinante importante para a insegurança alimentar (Bezerra *et al*, 2017), embora esta seja considerada um fenômeno multidimensional: 43% das famílias com renda per capita de até 1/4 do salário-mínimo estavam em situação de fome (Rede PENSSAN, 2022). A insegurança alimentar moderada e grave, em conjunto, correspondia a 58,2% nas famílias brasileiras com renda per capita de até 1/2 do salário-mínimo em 2022. No entanto, nas famílias com renda per capita entre 1/2 e 1 salário-mínimo, essa prevalência caía para 21,8%. Em 67% dos domicílios com renda maior que um salário-mínimo por pessoa, o acesso aos alimentos era pleno e garantido (Rede PENSSAN, 2022).
- A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, publicada em 2024, revela mudanças importantes nesse panorama: ao final de 2023, 27,6% dos domicílios brasileiros enfrentavam algum grau de insegurança alimentar, sendo que 4,1% destes estavam em situação grave (IBGE, 2023).
- A insegurança alimentar moderada ou grave foi, proporcionalmente, mais expressiva nas áreas rurais do país (12,7%) quando comparado às urbanas (8,9%). No entanto, são 18,3 milhões de domicílios com algum grau de insegurança alimentar em áreas urbanas, enquanto nas áreas rurais são 3,3 milhões, dos 21,6 milhões que ainda vivenciam algum grau de insegurança alimentar no Brasil. A prevalência de insegurança alimentar em termos quantitativos absolutos em áreas urbanas também é superior às rurais em todos os estratos de insegurança alimentar (leve, moderada e grave) (IBGE, 2023).

¹⁰ Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso: 10.10.2024. Referência: agosto de 2024.

¹¹ A insegurança alimentar grave representa a forma mais severa de restrição no acesso domiciliar aos alimentos, correspondendo à situação de fome propriamente dita (IBGE, 2023).

- Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, os percentuais de domicílios afetados pela fome foram notavelmente altos. As prevalências de insegurança alimentar grave foram de 7,7%; 6,2% e 3,6%, respectivamente. Estes dados ressaltam a persistência de desigualdades regionais significativas no acesso aos alimentos já observadas em pesquisas anteriores (IBGE, 2023; Rede PENSSAN, 2022).
- A incidência de insegurança alimentar foi maior em domicílios liderados por mulheres (59,4%) e em que a pessoa de referência era preta (10,7%) ou parda (41,0%). A insegurança alimentar grave também foi mais frequente entre os domicílios liderados por responsáveis pardos, atingindo 58,1% desses casos (IBGE, 2023). Pesquisa baseada em dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, também identificou que famílias chefiadas por mulheres brancas vivenciam menores dificuldades financeiras, em geral ou para compra de alimentos, que lares chefiados por homens negros, indicando que a questão racial se sobrepõe à de gênero. Além disso, mecanismos de solidariedade – como doação de alimentos – foram mais frequentes em domicílios chefiados por pessoas autodeclaradas negras (ALEXANDRE-WEISS *et al*, 2023).
- A relação entre educação e insegurança alimentar também foi evidente, com domicílios liderados por responsáveis de menor escolaridade apresentando maiores prevalências de insegurança alimentar, especialmente em casos graves, onde 67,4% dos responsáveis possuíam educação básica ou nenhuma instrução (IBGE, 2023).
- A formalização do emprego mostrou-se um fator crucial para a garantia da segurança alimentar. Enquanto 22,8% dos domicílios em segurança alimentar tinham responsáveis formalmente empregados, a maioria dos domicílios em insegurança alimentar (80,2%) eram liderados por trabalhadores autônomos ou informais, sinalizando a importância da estabilidade empregatícia para o acesso consistente e regular aos alimentos (IBGE, 2023).
- Entre famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), cujo critério de elegibilidade é renda per capita igual ou inferior a R\$218 mensais, a insegurança alimentar grave chega a 35% (GALINDO *et al*, 2021).
- Em 2023, quase 5% das crianças de 0 a 5 anos do PBF estavam com magreza acentuada e magreza, enquanto 15,7% estavam com risco de sobrepeso, 7,5% com sobrepeso e 7,1% obesidade¹².
- Já em relação às crianças de 5 a 7 anos do PBF, no mesmo ano, 2,9% apresentavam magreza acentuada, 4,3% magreza, 12,7% sobrepeso, aproximadamente 7% obesidade e 6,2% obesidade grave¹³.
- Importante destacar que, embora a problemática da fome persista no país, a Pnad Contínua revelou que a proporção de domicílios em situação de segurança alimentar cresceu 9,1% em comparação à POF 2017-2018, aumentando de 63,3% para 72,4% (IBGE, 2023).
- Em termos mundiais, o relatório da FAO, publicado em 2024, indicou que cerca de 733 milhões de pessoas passaram fome em 2023, o equivalente a uma em cada 11 pessoas no mundo e uma em cada cinco na África. A publicação destaca o retrocesso a patamares de desnutrição comparáveis aos de 2008-2009. No entanto, revela que, no Brasil, a insegurança alimentar severa caiu 85% em 2023. Em números absolutos, 14,7 milhões de pessoas deixaram de passar fome no país no ano passado. Percentualmente, a queda foi de 8% para 1,2% da população (FAO, 2024).

12 Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso: 14.02.2024.

13 Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso: 14.02.2024.

- O excesso de peso e obesidade, também expressões da insegurança alimentar, constituem uma preocupação crescente: de acordo com a Vigitel Brasil (2023), 61,4% dos adultos que residem nas capitais brasileiras apresentavam excesso de peso e 24,3% obesidade (BRASIL, 2023).
- Em um recorte por capitais, Porto Alegre (68,8%), Rio de Janeiro (68,4%) e Campo Grande (66,9%) destacam-se pelas maiores prevalências de excesso de peso entre os homens. Entre as mulheres, Manaus (64,5%), Salvador (63,1%) e Cuiabá (62,9%) lideram essas estatísticas (BRASIL, 2023).
- As maiores frequências de obesidade foram observadas, entre os homens, em Macapá (33,4%), Campo Grande (27,9%) e Porto Alegre (26,8%) e, entre as mulheres, em Fortaleza (29,8%), Cuiabá (29,7%) e Porto Alegre (29,6%) (BRASIL, 2023).

Embora a fome tenha reduzido 85% em 2023, as áreas urbanas concentram o maior contingente de pessoas em situação de insegurança alimentar, sendo que a fome tem cor, gênero e classe social. O excesso de peso e a obesidade, também manifestações da insegurança alimentar, afetam mais da metade da população brasileira. A insegurança alimentar urbana está centralizada em áreas de menor renda, onde os riscos ambientais e as deficiências infra estruturais estão concentrados e onde, cada vez mais, existe a sobreposição de múltiplas formas de má nutrição e de vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais.

Produção, distribuição e disponibilidade de alimentos nas cidades

- Os esforços para suprir a demanda alimentar nas áreas urbanas levaram ao domínio de sistemas alimentares que operam baseados na concentração fundiária, na produção em grande escala, na marginalização de produções em pequena escala e no alongamento dos circuitos de produção e distribuição de alimentos (HLPE, 2024).
- A intensificação da produção de alimentos pode resultar em maior uso de agrotóxicos, fertilizantes químicos, sementes transgênicas, antibióticos e a exploração de áreas poluídas ou ilegais. No setor pecuário, essa intensificação frequentemente leva a uma maior concentração de animais, propiciando a disseminação de doenças (GRACE, 2015).
- A logística atual do sistema alimentar brasileiro contribui para tornar os alimentos mais caros e dificulta o acesso à variedade de alimentos. O atual panorama alimentar depende de apenas 5 espécies de animais e 12 plantações para prover 75% da disponibilidade de comida mundial (FAO, 2023). BELIK (2020) alerta para a especialização regional da produção de alimentos, fazendo com que a variedade de alimentos produzidos fique limitada a regiões específicas.
- Circuitos longos e complexos de produção e distribuição aumentam os riscos de doenças transmitidas por alimentos devido à maior possibilidade de crescimento microbiano e contaminação cruzada (GRACE, 2015; FAO, 2020). Por outro lado, são descritos vários benefícios das cadeias curtas, como impulsionar economias alimentares urbano-rurais resilientes, facilitar a coesão local, proporcionar um maior acesso a produtos alimentares frescos e saudáveis, além da sua relação

com a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)¹⁴ (PETRUZZELLI *et al*, 2023).

- GONZÁLEZ-AZCÁRATE *et al* (2023) destacam que as cadeias curtas de produção e distribuição de alimentos são centrais na abordagem de cidades-regiões que, por sua vez, contribui para que os municípios enfrentem os desafios comuns e alavanquem soluções compartilhadas para as políticas alimentares municipais.
- Embora não haja no Brasil estimativa confiável, sabe-se que circuitos longos e complexos de produção e distribuição também contribuem para as perdas e o desperdício de alimentos (BELIK, 2020). Estas, por sua vez, geram não apenas perdas econômicas e sociais, especialmente considerando o contexto de insegurança alimentar em que parte da população brasileira convive, como também importantes impactos ambientais (SANTOS *et al*, 2020). Estima-se que cerca de 931 milhões de toneladas de desperdício alimentar foram geradas em 2019, sendo que 17% dos alimentos disponíveis ao nível do varejo, dos serviços alimentares e dos consumidores foram descartados¹⁵. O desperdício de alimentos acontece em todas as fases do sistema alimentar: 28% pelos consumidores, 28% na produção, 17% no mercado e na distribuição, 22% durante o manejo e o armazenamento e 6% no processamento¹⁶. Os restos de alimentos compreendem mais da metade de todos os resíduos urbanos, apesar da alimentação ser o maior custo orçamentário na maioria dos governos locais (FAO, 2023; FAO, 2020).
- Do ponto de vista do sistema alimentar, a noção de tamanho da cidade importa: cidades menores tendem a depender mais fortemente da economia agrícola e têm funções específicas nos sistemas alimentares locais e nacionais (HARDOY *et al*, 2019). Sistemas alimentares centrados na agricultura familiar, no cultivo consorciado de vários alimentos combinado à criação de animais, no processamento mínimo dos alimentos realizado pelos próprios agricultores ou por indústrias locais e em uma rede de distribuição de grande capilaridade integrada por mercados, feiras e pequenos comerciantes perderam força (BRASIL, 2014).
- Por outro lado, os supermercados têm dominado os circuitos de comercialização de alimentos, diminuindo a importância das Centrais Públicas de Abastecimento (CEASA). Estima-se que entre 10 e 20% dos alimentos no Brasil são adquiridos em feiras livres e mercados tradicionais, mercearias e quitandas. Já os supermercados representam 78% do faturamento relacionado à alimentação no país (MEDEIROS *et al*, 2023; BELIK, 2022; GOMES JUNIOR *et al*, 2016; WEGNER E BELIK, 2012).
- Dados da Associação Brasileira de Supermercados¹⁷ indicam o crescimento do setor: o setor supermercadista encerrou o ano de 2023 com 666 lojas, sendo 382 novas, com maior crescimento do formato supermercado (220 lojas) em relação ao atacarejo (162) na comparação com 2022.
- É central reconhecer a capacidade das grandes redes varejistas em induzir comportamentos na população, influenciando as escolhas de alimentos e estimulando hábitos, determinando preços e reorganizando etapas da produção

14 193 países na Organização das Nações Unidas (ONU) adotam a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 Objetivos e 169 Metas que deverão ser alcançados até 2030. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso: 09.10.2024

15 Disponível em: <https://www.unep.org/resources/report/unep-food-waste-index-report-2021>. Acesso: 13.10.2023.

16 Disponível em: <https://www.fao.org/americas/noticias/ver/pt/c/239394/>. Acesso: 13.10.2023.

17 Disponível em: <https://www.abras.com.br/clipping/noticias-abras/115889/consumo-nos-lares-brasileiros-cresce-309-em-2023>. Acesso: 29.02.2024.

agrícola, tendo papel decisivo na definição dos produtos e alimentos que são ofertados à população (MEDEIROS *et al*, 2023; BELIK, 2020; MALUF, 2015).

- O aumento de 1% da participação do supermercado no total de compras dos brasileiros foi associado a um aumento de 0,14% na participação dos alimentos ultraprocessados na dieta (Da Silva *et al*, 2023). Os mesmos autores destacam que as tendências do padrão de compras revelam aumento da compra de alimentos em supermercados de 45,35% em 2002 para 54,93% em 2008 e, finalmente, para 66,81% em 2018, o que reforça a preocupação em termos das implicações do domínio dos supermercados no abastecimento de alimentos.
- Embora haja um domínio crescente dos supermercados, MEDEIROS *et al* (2023) sinaliza a importância do papel do Estado no abastecimento de alimentos, por meio das ações da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e dos mercados atacadistas semipúblicos (Ceasa). Pesquisa voltada a compreender o abastecimento de alimentos em Fortaleza (Ceará) identificou que, apesar dos desafios estruturais, logísticos e tecnológicos, a Central de Abastecimento (Ceasa-Maracanaú) ainda desempenha um importante papel no abastecimento dos produtos in natura de Fortaleza, beneficiando agricultura familiar, feirantes e pequenas mercearias e redes locais de supermercado e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional (MACÊDO, 2023).
- Em relação ao preço dos alimentos, SANTOS *et al* (2019) analisaram a associação entre barreiras percebidas para o consumo de frutas, verduras ou legumes com características demográficas. A principal barreira identificada foi o custo destes alimentos, sendo que a chance de perceber esta barreira foi maior entre as mulheres e indivíduos com menor escolaridade. Por outro lado, sabe-se que o aumento em 1% no preço de alimentos ultraprocessados leva a uma redução de 0,61% nas aquisições calóricas de ultraprocessados em supermercados (MACHADO, 2016).
- BORGES *et al* (2021) analisaram potenciais barreiras e facilitadores para alimentação saudável no ambiente alimentar do consumidor e sua associação com tipos de estabelecimentos comerciais em Jundiaí, São Paulo. Dos 650 comércios varejistas auditados, a maioria comercializava prioritariamente ultraprocessados. Foram definidas como dimensões para barreiras e facilitadores a publicidade, informação, modificações físicas no layout do estabelecimento, promoções de preço e disponibilidade. Os sacolões/hortifrutis públicos e privados e os mercados de bairro tiveram associação positiva com o fator facilitadores para alimentação saudável.
- Maior consumo (porções/dia) de frutas e hortaliças foi associado a estabelecimentos comerciais com maior variedade de frutas e melhor qualidade de hortaliças em pesquisa realizada por Mendonça *et al* (2019). Estudo de PAIVA (2023), realizado em Belo Horizonte/Minas Gerais, revelou que a presença dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) esteve associada à maior disponibilidade de hortaliças. Além disso, as frutas e hortaliças eram comercializadas nos estabelecimentos de venda de alimentos in natura por preços inferiores aos praticados em estabelecimentos mistos apenas nas áreas com EPSAN (PAIVA, 2023). Tais estudos demonstram a importância da disponibilidade física de frutas, legumes e verduras para maior consumo desses alimentos.
- Uma estratégia para ampliar a disponibilidade de alimentos saudáveis nas cidades é a agricultura urbana e periurbana (AUP) que, por sua vez, é cada vez mais reconhecida como uma estratégia central na agenda alimentar urbana (iPES FOOD, 2024). A AUP pode ser considerada uma tecnologia social estratégica na discussão da sustentabilidade econômica, social e ambiental nas cidades (Porto, 2024). Publicação do INSTITUTO ESCOLHAS (2023) destaca alguns benefícios da AUP: geração de renda para os agricultores, maior disponibilidade física e

financeira de alimentos na cidade, maior resiliência dos mercados locais a crises de abastecimento, redução das perdas e desperdício de alimentos e dos custos durante a distribuição e comercialização, valorização da cultura alimentar local e regional, ampliação das áreas verdes urbanas, entre outros.

- Simulação da produção de alimentos em três cidades brasileiras, utilizando apenas 5% das áreas potenciais para unidades produtivas, demonstrou a viabilidade e a contribuição da AUP para o abastecimento alimentar nas cidades. Curitiba teria condições de atender a quase todas as pessoas inscritas no CadÚnico (96%) no município. No Recife, para o atendimento de todos os cadastrados no CadÚnico seria necessária maior ocupação: 27% das áreas (não apenas 5%). A publicação alerta ainda para o desafio enfrentado pelo Rio de Janeiro, em função do quantitativo de pessoas em situação de pobreza: seria necessária a ocupação de 74% das áreas ociosas mapeadas. No entanto, o documento sinaliza quanto à possibilidade de fomentar a produção nos espaços não mapeados pela pesquisa (INSTITUTO ESCOLHAS, 2023).
- Publicação da FAO (2023) sobre mercados territoriais¹⁸ sinaliza que garantir a disponibilidade, a acessibilidade física e financeira a alimentos saudáveis e nutritivos a nível territorial é crucial para garantir a consecução dos ODS. Os mercados territoriais, geralmente baseados em cadeias curtas de produção e abastecimento de alimentos, são fundamentais para tornar os alimentos acessíveis e baratos para as populações de baixa renda, ajudando a protegê-las da volatilidade dos preços globais, além de contribuir para o acesso a alimentos frescos e saudáveis, manutenção das culturas alimentares e redução das perdas e desperdício de alimentos. O relatório destaca ainda um amplo espectro de possibilidades para o fornecimento de alimentos na perspectiva dos mercados territoriais, como mercados públicos, mercado informal (a exemplo de vendedores ambulantes), comunidades que sustentam a agricultura (CSA), vendas digitais, entre outras (iPES FOOD, 2024).
- iPES FOOD (2024) alerta que são necessárias ações conjuntas para reduzir o poder das cadeias alimentares corporativas e trazer as cadeias de suprimentos e os mercados para mais perto das residências, fortalecendo mercados territoriais de alimentos. Para isso, o relatório sugere algumas medidas, como o fortalecimento de compras institucionais de alimentos de pequenos produtores pelo poder público; aproximar as cadeias de suprimentos e os mercados às residências das pessoas; investir em mercados territoriais, incluindo medidas para a proteção e a modernização dos mercados públicos, o apoio a coletivos e cooperativas, subsídios/crédito para produtores/as de pequena escala e reinvestimento público no desenvolvimento rural; entre outros.
- É relevante sinalizar a ampla variedade de mercados informais e semiformais, ambulantes, entre outros, presentes no ambiente alimentar urbano (iPES FOOD, 2024). Documento da FAO (2011) sinaliza a importância do setor informal de

18 O Decreto presidencial nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, compreende como mercados territoriais aqueles construídos pela interação entre indivíduos, organizações e agentes que dão identidade a um espaço específico, local, regional ou nacional, e que se encontram para efetivar trocas, realizar negócios, permutas e vendas, e compartilhar inovações sociais; e que abrangem a produção, a transformação, a distribuição, o acesso e o consumo para beneficiar produtores e consumidores por meio de fluxos de autoconsumo, trocas por reciprocidade ou comercialização. Relatório publicado em 2024 pelo iPES FOOD destaca características comuns dos mercados territoriais: redes de alimentos locais e regionais, mais próximas à casa das pessoas; provisionamento em grande parte ou totalmente fora de cadeias corporativas, e caracterizadas por cadeias de produção e abastecimento de alimentos mais curtas; espaços onde se constroem relações entre os produtores e consumidores; mercados/sistemas que envolvem pequenos produtores e outros atores de pequena escala; diversidade de atores envolvidos e de alimentos; mercados/sistemas multifuncionais que, além das trocas econômicas, realizam outras funções (por exemplo, sociais, culturais, medicinais, espirituais) e vão desde mercados formais a informais (iPES FOOD, 2024).

alimentos para a agenda alimentar urbana nos países em desenvolvimento, destacando que pode contribuir para a segurança alimentar ao garantir a compra de alimentos com preços mais acessíveis em locais periféricos e proporcionar emprego e renda às famílias. Desta forma, o documento defende que sejam implementadas políticas públicas voltadas a criar condições adequadas para que as atividades do setor informal sejam realizadas de modo eficiente e reduzindo os riscos para a sociedade.

O crescimento urbano impulsionou transformações desfavoráveis nos sistemas alimentares, que impactaram as formas de produção, distribuição e consumo de alimentos. Os circuitos longos e complexos de produção e distribuição, a especialização regional da produção de alimentos, a concentração corporativa dos supermercados e suas implicações, entre outros, são desafios importantes da agenda alimentar urbana. Nesse contexto, o fortalecimento de mercados territoriais e a agricultura urbana e periurbana emergem como estratégias importantes para assegurar a segurança alimentar e nutricional.

Ambientes alimentares urbanos

- Um desafio importante nas grandes cidades relacionado ao ambiente no qual seus residentes estão inseridos é a adoção de um estilo de vida ativo. A ausência de equipamentos e espaços sociais para a prática de esportes e exercícios físicos, a poluição sonora e atmosférica, o excesso de tráfego de veículos motorizados, a degradação dos entornos físicos, a violência urbana e a sensação de insegurança são fatores que podem afetar a prática de atividade física (RIBEIRO E BARATA, 2016).
- O Marco da FAO para a Agenda Alimentar Urbana (2020) destaca a importância dos espaços públicos verdes para cidades saudáveis. A exposição a mais áreas verdes em cidades latino-americanas está relacionada a níveis mais baixos de Índice de Massa Corporal (IMC) e menores chances de diabetes mellitus e obesidade (ANZA-RAMIREZ *et al*, 2022).
- O ambiente alimentar é definido como o conjunto dos meios físico, econômico, político e sociocultural, oportunidades e condições que influenciam as escolhas alimentares e o estado nutricional das pessoas (SWINBURN *et al*, 2013), sendo considerado a interface que faz a mediação entre a aquisição e o consumo de alimentos e o sistema alimentar mais amplo (TURNER *et al*, 2017).
- Em 2020, esse conceito foi atualizado, abordando a cidade em seu contexto formal e informal, e incluindo o termo sustentabilidade: o ambiente alimentar é a interface do consumidor com o sistema alimentar que engloba a disponibilidade, facilidade de uso, conveniência, promoção, qualidade e sustentabilidade de alimentos e bebidas em espaços selvagens, cultivados e construídos, sejam eles formais ou informais, que são influenciados pelo ambiente sociocultural e político e pelos ecossistemas em que estão inseridos (DOWNS *et al*, 2020).
- O conceito de ambiente alimentar reconhece que as escolhas alimentares não são definidas unicamente por questões individuais, como gosto e preferências pessoais: fatores como a disponibilidade, a acessibilidade física, o preço dos alimentos, a conveniência, a comodidade, o marketing, os valores sociais, entre outros aspectos, são também determinantes das práticas alimentares. Ou seja, as práticas alimentares são influenciadas pelas características dos ambientes alimentares que, no caso das áreas urbanas, são caracterizados como ambientes alimentares obesogênicos.

- Estudo realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, mostra a piora do ambiente alimentar comunitário ao longo do tempo, principalmente em bairros de baixa renda: ao longo de 10 anos, houve um aumento de estabelecimentos que vendem predominantemente alimentos ultraprocessados (154%), seguidos de estabelecimentos mistos (51%) e saudáveis (32%), com maior proporção de estabelecimentos não saudáveis em relação aos saudáveis (JUSTINIANO *et al*, 2022).
- Em relação à comercialização de alimentos, análise de 650 comércios varejistas de Jundiaí, São Paulo, identificou que a maioria dos estabelecimentos vendia prioritariamente ultraprocessados. Do total de comércios estudados, 75,9% disponibilizavam bebidas açucaradas, enquanto apenas 37% vendiam arroz, feijão e 30% frutas e hortaliças (BORGES *et al*, 2021).
- Os estabelecimentos de venda de alimentos mais disponíveis no entorno das escolas públicas e privadas de Belo Horizonte foram lanchonetes, restaurantes e bares, sendo que 54,6% das escolas situavam-se em pântanos alimentares¹⁹ (PERES *et al*, 2021).
- Os alimentos mais frequentemente comercializados no interior de estações de metrô da cidade de São Paulo são os de conveniência, disponíveis em 100% dos pontos comerciais, como balas, refrigerantes, biscoitos recheados, entre outros alimentos ultraprocessados (FRANCO *et al*, 2021). A situação é semelhante nos terminais rodoviários da região metropolitana do Rio de Janeiro, com elevada presença de alimentos de baixa qualidade nutricional (JESUS, 2020).
- Estudo de CORDEIRO (2021), em Belo Horizonte, analisou áreas com e sem EPSAN, a fim de identificar possíveis diferenças no ambiente alimentar do consumidor. Identificou-se que a média da disponibilidade e variedade de frutas e hortaliças foi maior entre os EPSAN, sacolões e supermercados. A média da disponibilidade dos alimentos ultraprocessados e da propaganda/promoção destes foi maior entre as lojas de conveniência/padarias, mercados locais e supermercados, sendo que a variedade dos ultraprocessados foi maior nos supermercados.
- Em relação ao ambiente alimentar digital, os ultraprocessados representam quase 70% dos alimentos oferecidos nos cardápios dos estabelecimentos presentes em aplicativos. Sorvetes, doces e salgadinhos de pacote foram nove vezes mais apresentados que frutas. O uso de fotos e descontos prevaleceu predominantemente entre bebidas ultraprocessadas, sanduíches e sorvetes, doces e salgadinhos embalados, estratégias menos utilizadas para promover frutas e hortaliças (HORTA *et al*, 2021).
- Por outro lado, IZECKSOHN E BÜHLER (2023) chamam à atenção para a potencialidade dos comércios digitais na construção de circuitos de comercialização de alimentos mais sustentáveis, ao analisar o caso do Rio de Janeiro. Apesar dos desafios, da necessidade de ganho de escala e de maior capilaridade, o estudo conclui que tais ferramentas podem contribuir para uma aproximação entre o campo e a cidade.

¹⁹ Territórios nos quais as opções de alimentos não saudáveis são abundantes (PERES *et al*, 2021). De acordo com a Política Nacional de Abastecimento Alimentar, são locais onde há alta concentração de estabelecimentos que comercializam alimentos não saudáveis, com baixo custo, alta densidade energética e baixo valor nutricional, e há escassez de estabelecimentos que comercializam alimentos saudáveis (BRASIL, 2023).

Os ambientes alimentares urbanos não favorecem e não protegem a alimentação adequada e saudável, constituindo verdadeiras barreiras para a concretização da Segurança Alimentar e Nutricional. Estudos revelam a presença de ambientes obesogênicos, com elevada disponibilidade de alimentos não saudáveis a preços mais acessíveis, influência de propaganda de alimentos ultraprocessados e iniquidades no acesso a alimentos adequados e saudáveis. Uma tendência crescente é a influência do ambiente alimentar digital nas práticas alimentares.

Territórios periféricos urbanos

- Em 2019, em todas as unidades da federação existiam territórios periféricos, localizados em 734 municípios (IBGE, 2020). Nesse conjunto de municípios havia 13.151 territórios periféricos com 5.127.747 milhões de domicílios ocupados²⁰.
- Vários autores apontam que, em bairros periféricos ou com baixos indicadores sociais, o acesso a alimentos adequados é mais difícil (ROCHA *et al*, 2024a; DEGGERONE *et al*, 2023; ARAUJO *et al*, 2022; PAULA *et al*, 2021; GOMES JUNIOR *et al*, 2016; DURAN, 2013). Os moradores dessas regiões precisam ir até o centro da cidade ou a outros lugares com maior poder aquisitivo, onde ficam concentrados estabelecimentos com venda de alimentos in natura ou minimamente processados (DURAN, 2013).
- Mapeamento realizado pela Caisan dos desertos alimentares no Brasil demonstrou que, em 2019, 12 de 21 capitais brasileiras apresentavam desertos alimentares²¹ em territórios periféricos (BRASIL, 2019).
- Nas áreas periféricas de Jundiaí, São Paulo, com menor renda e menor escolaridade, foram encontradas maiores concentrações de pequenos comércios varejistas em relação aos supermercados/hipermercados. Outros varejos de alimentos como feiras livres, açougues e feiras direto do produtor eram mais disponíveis nas áreas centrais (FORTES *et al*, 2018).
- Em Ouro Preto, Minas Gerais, os setores censitários periféricos e com menor renda per capita apresentaram pouco ou nenhum local de venda de alimentos, bem como maior aglomeração de famílias beneficiárias do PBF, que estão mais próximas a estabelecimentos de venda de alimentos considerados não saudáveis (ARAUJO *et al*, 2022).
- Com o objetivo de analisar a percepção dos moradores de favelas brasileiras sobre o ambiente alimentar em suas vizinhanças, ROCHA *et al* (2024a) realizaram pesquisa qualitativa com grupos focais online e identificaram como justificativa para uma alimentação não saudável pelos participantes a renda, a falta de informações e a falta de tempo para o preparo dos alimentos. O estudo identificou ainda a dificuldade de compra de alimentos em feiras, em função da distância ou inexistência em seus bairros, e a percepção da baixa qualidade e variedade dos alimentos encontrados. Além disso, os participantes revelaram que as ações de promoção e divulgação de alimentos aos quais são expostos, em geral, são mais relacionadas aos alimentos ultraprocessados e industrializados, além de alimentos vencidos ou próximos do vencimento.

20 Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/f9d10a1135cd4a0e845108f06b1c00f1.pdf. Acesso: 13.10.2023.

21 Áreas urbanas onde os moradores não têm acesso a uma dieta saudável (BRASIL, 2019). De acordo com a Política Nacional de Abastecimento Alimentar, são locais onde o acesso a alimentos in natura ou minimamente processados é escasso ou impossível, de modo a obrigar as pessoas a se locomoverem para outras regiões para obter esses itens essenciais a uma alimentação saudável (BRASIL, 2023).

- Em Curitiba, Paraná, as regionais mais pobres do município apresentaram maior prevalência de adultos acima do peso e menor densidade de equipamentos públicos que disponibilizam frutas e hortaliças (PAULA *et al*, 2021).
- Em favelas de Belo Horizonte, os EPSAN e os estabelecimentos de aquisição de alimentos in natura e minimamente processados estão mais distantes e em menor número, sendo inclusive mais distantes dos centróides das favelas e setores formais em comparação com os estabelecimentos de aquisição de alimentos mistos e ultraprocessados (ROCHA *et al*, 2024b).
- Para acessar os EPSAN por meio de transporte público, moradores de favelas gastam mais tempo de deslocamento do que moradores de setores formais (ROCHA *et al*, 2024b).

Os territórios periféricos concentram um grande número de domicílios ocupados, sendo locais que, apesar de suas possibilidades, enfrentam enormes desafios de acesso às diversas políticas públicas. Sabe-se que o ambiente alimentar nas periferias apresenta menor disponibilidade de alimentos saudáveis, sendo o acesso aos ultraprocessados mais facilitado.

Consumo alimentar nas cidades

- Os novos padrões de adoecimento relacionados à má nutrição estão intensamente ligados a fatores históricos e políticos do sistema alimentar hegemônico e ao avanço da globalização, intensificando a presença de alimentos ultraprocessados e diminuindo a oferta de alimentos in natura e minimamente processados (IDEC, 2022; SWINBURN *et al*, 2019).
- As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são a principal causa de morbimortalidade no Brasil e a alimentação inadequada é um dos seus principais fatores de risco (BRASIL, 2021).
- Em países de baixa renda, até 2/3 das despesas familiares são dedicadas à alimentação (FAO, 2020).
- No Brasil, o gasto com alimentação fora do domicílio é maior nas áreas urbanas do que nas rurais, devido às características espaciais e o modo de vida (RIBEIRO JUNIOR *et al*, 2021).
- No Brasil, 29% das famílias gastam 46% de tudo que é consumido com alimentos (BELIK, 2022).
- O consumo de cereais, leguminosas e oleaginosas entre famílias com rendimento mensal de até 2 salários-mínimos é 64% menor ao de famílias com rendimento superior a 15 salários-mínimos (BELIK, 2020), demonstrando disparidade significativa entre as faixas de renda.
- Quase 30% do aumento da obesidade de 2002 a 2009 se deve ao consumo de alimentos ultraprocessados (LOUZADA *et al*, 2022), sendo seu consumo maior em áreas urbanas e nas famílias com maior renda (RIBEIRO JUNIOR *et al*, 2021).
- Entre 2008 e 2018, a participação percentual de calorias de alimentos in natura e minimamente processados passou de 53,3% para 49,5% e a de ultraprocessados passou de 12,6% para 18,4%. Este fenômeno é observado em todas as regiões do País (IBGE, 2021).

- Nas Regiões Norte e Nordeste, no meio rural e entre famílias com menor renda, a participação percentual de calorias de alimentos in natura e minimamente processados e de ingredientes culinários estava bem acima da média do país, ultrapassando três quartos da disponibilidade domiciliar de alimentos (IBGE, 2021).
- Nas Regiões Sul e Sudeste e entre famílias com maior renda, embora ainda ocorra o predomínio de alimentos in natura ou minimamente processados e ingredientes culinários, os ultraprocessados já somam mais de 1/5 das calorias adquiridas, chegando a ser o dobro da participação observada nas famílias de menores rendimentos (IBGE, 2021).
- A frequência do consumo regular²² de frutas e hortaliças nas capitais brasileiras foi de 31,9%, sendo maior entre as mulheres (35,3%) do que os homens (27,9%) (BRASIL, 2023).
- A frequência de consumo recomendado de frutas e hortaliças foi de 21,4%, sendo maior entre as mulheres (23,2%) que entre os homens (19,3%). Em ambos os sexos, o consumo recomendado de frutas e hortaliças aumentou com o nível de escolaridade (BRASIL, 2023).
- A frequência do consumo de feijão em cinco ou mais dias da semana foi de 58,6%, sendo mais elevada entre homens (63,8%) do que entre mulheres (54,1%). Em ambos os sexos, o consumo de feijão em cinco ou mais dias da semana tendeu a diminuir com o aumento da escolaridade (BRASIL, 2023).
- No Brasil, independentemente da região, os gastos com alimentação estão concentrados em poucos produtos: de Norte a Sul, 10 produtos concentram mais de 45% do consumo alimentar (BELIK, 2020), indicando a monotonia alimentar presente na alimentação dos brasileiros.

A base da alimentação dos brasileiros ainda é de alimentos in natura e minimamente processados. No entanto, o consumo de ultraprocessados aumentou, sendo maior em áreas urbanas e nas famílias com maior renda. O consumo também é mais acentuado entre mulheres, nas regiões Sul e Sudeste, e aumenta com níveis mais altos de escolaridade e renda. Em contraposição, o consumo é menor entre a população negra, em áreas rurais e diminui com o aumento da idade (Louzada et al, 2023; Ribeiro Junior et al, 2021; IBGE, 2021).

Sistemas alimentares e mudanças climáticas

- Os elevados níveis de insegurança alimentar nas áreas urbanas e as taxas crescentes de doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à alimentação evidenciam que o sistema alimentar historicamente organizado para atender à disponibilidade e à acessibilidade de alimentos básicos, adequados e saudáveis à população não está atendendo ao seu propósito (FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO, 2023). Esse modelo está prejudicando a saúde humana e planetária.

- As mudanças climáticas são consideradas uma pandemia, em função do seu acelerado crescimento e dos grandes prejuízos à saúde das pessoas e do planeta. As mudanças climáticas envolvem manifestações como ondas de calor, inundações, secas, poluição atmosférica e aumento do nível dos mares. Juntamente com as pandemias da obesidade e da desnutrição, conformam o que se reconhece como sindemia global (SWINBURN *et al*, 2019). Os custos sociais da sindemia global são extensos e afetam, desproporcionalmente, a população pobre e países de baixa renda.
- Documento da Quarta Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a mudança do clima²³ sinaliza também impactos da mudança climática na mobilidade humana, a exemplo dos processos migratórios no semiárido brasileiro e do aumento da densidade habitacional em assentamentos urbanos em função da perda de produtividade agrícola e avanço das áreas de desertificação, o que contribui para alteração no preço dos alimentos, maior demanda de infraestruturas e serviços urbanos e aumento da pressão em áreas de preservação ambiental, aumentando risco de desastres nas cidades.
- Consideradas um fenômeno global causado principalmente pela atividade humana, incluindo a queima de combustíveis fósseis, queimadas, desmatamento, sistema alimentar e decomposição de lixo, as mudanças climáticas contribuem para a insegurança alimentar (FAO, 2023).
- Entre 1990 e 2019 as emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) aumentaram aproximadamente 16%. No mundo, corresponderam a 31% em 2021. Há uma estreita ligação entre os sistemas alimentares e as mudanças climáticas. Os sistemas alimentares são a maior causa de perda de biodiversidade, sendo responsáveis por 21% a 37% das emissões globais de GEE, 80% do desmatamento e 70% do uso de água potável. Além disso, as mudanças climáticas afetam a produção de alimentos, que por sua vez contribui para a emissão de GEE. A produção intensiva de alimentos, a alta dependência de insumos derivados dos combustíveis fósseis e a logística de distribuição internacional em larga escala contribuem para que o sistema alimentar hegemônico seja considerado a raiz das mudanças climáticas. O desmatamento de florestas nativas e dos biomas brasileiros são realizados para a produção de commodities (FAO, 2023; IDEC, 2022; SWINBURN *et al*, 2019).
- Em 2021, no Brasil, a produção de alimentos respondeu por 74% das emissões do Brasil. Alencar (2023) alerta que há a previsão de aumento da produção de alimentos em 50% até 2050 (com relação a 2013) para atender a demanda mundial. As emissões decorrentes da carne bovina em 2021 representaram 77,6% das emissões por sistemas alimentares e 57,2% das emissões totais do país (ALENCAR, 2023).
- Entre 1987–88 e 2017–18, as emissões de gases de efeito estufa, a pegada hídrica e a pegada ecológica relacionados à dieta aumentaram 21%, 22% e 17%, respectivamente. Não foram encontradas evidências de alteração nos indicadores ambientais para os alimentos in natura e minimamente processados ao longo do tempo. Entretanto, para o grupo de ultraprocessados, houve aumento de 245% nas emissões de gases de efeito estufa, de 233% na pegada hídrica e 183% na pegada ecológica dos alimentos (DA SILVA *et al*, 2021).
- Além de ser afetada pelos sistemas alimentares hegemônicos, a crise climática também afeta a forma de produzir, abastecer, comercializar e consumir os alimentos. A elevação da temperatura, o aumento na concentração de dióxido

de carbono (CO₂) e de GEEs, a mudança no padrão das chuvas, a severidade das secas e inundações e o aumento na intensidade dos eventos extremos são condições meteorológicas que afetam os sistemas alimentares (ALPINO *et al*, 2022).

- Os desastres naturais trazem prejuízos ambientais, sociais e econômicos. Apenas em 2023, os desastres naturais causaram prejuízo de 555 milhões de dólares no Brasil e 5,8 milhões de brasileiros foram afetados pelas chuvas e secas em 2023²⁴.
- As áreas urbanas são as mais afetadas por desastres que impactam na segurança alimentar e nutricional dos residentes. Quem menos contribui com a emissão de gases de efeito estufa é quem mais é prejudicado nos desastres naturais que acontecem. Isto porque as pessoas mais afetadas são pessoas negras, quilombolas, indígenas e outros povos e comunidades tradicionais. Moradores de periferias morrem 15 vezes mais por eventos climáticos extremos (ALENCAR, 2023; DA SILVA *et al*, 2021; IPCC, 2022).
- Os riscos climáticos também estão associados a uma ampla variedade de impactos negativos na saúde, como: aumento no risco e na incidência de doenças como malária devido ao desmatamento, aumento na incidência de doenças transmitidas por alimentos devido a inundações e temperaturas elevadas, aumento na propagação de doenças transmitidas por vetores, como a dengue devido à migração induzida pelo clima; aumento de doenças relacionadas à poluição do ar; aumento na incidência de problemas de saúde mental devido a eventos climáticos extremos e catástrofes (FAO, 2023).

A forma como produzimos os alimentos afeta o clima, assim como o clima afeta a produção dos alimentos. A transição para sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e circulares é crucial. O impacto desproporcional dos efeitos climáticos extremos em grupos que estão em risco e vulnerabilidade social é destacado como um fenômeno de racismo ambiental, exigindo ação coordenada do Estado e participação ativa da sociedade civil.

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS CIDADES

A atuação dos governos locais em relação à agenda alimentar urbana tem sido apontada como prioritária por organismos nacionais e internacionais, dada sua contribuição ativa na conformação dos sistemas alimentares, as implicações na SAN e a projeção de crescimento da população urbana. A discussão sobre a agenda alimentar urbana está presente em diversas publicações, a exemplo do Caderno de Discussões da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2011)²⁵, a

24 Disponível em: <https://www.cnm.org.br/>. Acesso: 14.02.2024.

25 O Caderno de Discussões da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (referente ao 1º Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Contexto da Política Urbana e o 1º Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra, Quilombolas e de Povos de Comunidades Tradicionais) já apontava a preocupação com a intensificação do processo de urbanização e suas repercussões em termos de desafios para as cidades. O documento alertava ainda que a SAN se relaciona diretamente a uma nova concepção do desenvolvimento urbano que, por sua vez, não tem considerado questões referentes à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos, em especial considerando indivíduos vulnerabilizados (BRASIL, 2011).

Nova Agenda Urbana²⁶, o Marco da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura para a agenda alimentar urbana (FAO, 2020)²⁷, o Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana²⁸, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a publicação do Painel de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutricional (HLPE, 2024)²⁹ e o relatório Comida com os Pés Assentes na Terra (iPES FOOD, 2024)³⁰, o que indica a relevância desta temática no contexto contemporâneo. No entanto, a literatura também sinaliza que a agenda alimentar urbana integrada requer a atuação dos governos nacionais e que há uma inércia dos mesmos como elos entre a governança do sistema alimentar global e local (SONNINO, 2023; iPES FOOD, 2023). No Brasil, a **Estratégia Alimenta Cidades busca assumir esse desafio**.

O compromisso do Governo Federal de propor e coordenar a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades foi assumido no Planejamento Plurianual do Governo Federal (PPA 2024-2027), no Planejamento Estratégico do MDS e no Plano Brasil Sem Fome³¹ – cujas metas são, até 2030: I) tirar o Brasil do Mapa da Fome da FAO; II) reduzir a insegurança alimentar e nutricional, especialmente a insegurança alimentar grave e III) reduzir, ano a ano, as taxas de pobreza da população.

Neste contexto, foi conformado um Grupo de Trabalho (GT) interministerial no âmbito da Caisan, com vistas ao delineamento da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades. Coordenado pela Sesan/MDS, com o apoio do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição da Universidade de Brasília (Opsan/UNB) e da FAO, o GT teve como objetivos a identificação dos principais desafios dessa agenda nas cidades brasileiras, o compartilhamento de experiências inspiradoras e a discussão das potencialidades e possíveis soluções para garantir a SAN nos territórios urbanos. O processo de trabalho do referido GT contou com a participação de especialistas, representantes de governos municipais, estaduais e federal, sociedade civil, entre outros atores sociais e contemplou escuta a especialistas, discussões no âmbito da Caisan e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), além de momentos de formação, seminários, oficinas e visitas a equipamentos de SAN.

Ao longo do processo de trabalho do GT e considerando os elementos chave que subsidiaram o delineamento da Estratégia apresentados anteriormente, foram identificados como principais desafios para a concretização da SAN e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nas cidades brasileiras:

26 A Nova Agenda Urbana definiu padrões globais para o alcance do desenvolvimento urbano sustentável, “repensando a forma como construímos, gerenciamos e vivemos nas cidades” e inclui a segurança alimentar e nutricional como uma das preocupações. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/214756-onu-habitat-ian%C3%A7a-nova-agenda-urbana-ilustrada-em-portugu%C3%AAs>. Acesso: 09.10.2024

27 O Marco da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) para a agenda alimentar urbana apresenta princípios para uma ação global acerca da temática e os compromissos da FAO nesta agenda (FAO, 2020).

28 O Pacto de Milão, de outubro de 2015, reconhece os desafios da agenda alimentar urbana e convoca diferentes cidades para um compromisso global em torno desta agenda, tendo 132 cidades signatárias. Disponível em: <https://www.milanurbanfoodpolicypact.org/>. Acesso: 09.10.2024

29 O relatório discute os desafios e oportunidades da agenda alimentar urbana para o alcance de sistemas alimentares equitativos, acessíveis, sustentáveis e resilientes e reforça a importância da governança multinível, multilateral e multi-atores. Destaca ainda a relação entre os sistemas alimentares e outros sistemas críticos relacionados com a água, a energia e a mobilidade (HLPE, 2024).

30 O relatório foca na importância de mercados territoriais resilientes e traz reflexões sobre a agenda alimentar urbana neste contexto (iPES FOOD, 2024).

31 O Plano Brasil sem Fome aponta mais de 80 ações a serem implementadas pelo Governo Federal, em conjunto com Estados e municípios. Aponta como ações inovadoras, além da própria Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, a Política Nacional de Abastecimento Alimentar, o Programa de Alimentação no Sistema Único de Assistência Social, o Programa de Aquisição de Alimentos nas Cozinhas Solidárias, o monitoramento anual da situação de insegurança alimentar por meio da PNAD, entre outras ações. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome>. Acesso: 08.10.2024.

- Favorecer o estabelecimento de circuitos curtos de produção e abastecimento de alimentos, compreendendo as cidades como atores ativos dos sistemas alimentares;
- Enfrentar a insegurança alimentar, que é estrutural e apresenta prevalências mais elevadas em domicílios “chefiados” por mulheres pretas e pardas e lares com crianças;
- Contribuir para ambientes alimentares urbanos e periurbanos que promovam a alimentação adequada e saudável;
- Contribuir para a redução do consumo crescente de ultraprocessados, que tem ocorrido em detrimento de alimentos in natura e minimamente processados;
- Disponibilizar alimentos adequados e saudáveis próximos às pessoas, em especial, aquelas em vulnerabilidade e risco social e as residentes em territórios periféricos, fomentando a agricultura urbana e periurbana e equipamentos de abastecimento de alimentos;
- Garantir o acesso a alimentos adequados e saudáveis a preços acessíveis;
- Reduzir as perdas e o desperdício de alimentos;
- Reduzir todas as formas de má nutrição;
- Contribuir para sistemas alimentares sustentáveis e resilientes e para ações de adaptação e de mitigação das mudanças climáticas.

PARTE 2 - ORIENTAÇÕES PARA GOVERNOS LOCAIS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS CIDADES

ENTÃO, O QUE É A ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES?

A Estratégia Alimenta Cidades é uma iniciativa que busca fomentar um conjunto de programas e ações **coordenadas e articuladas** a serem implementadas em cidades brasileiras, com o intuito de enfrentar os principais desafios para a concretização da SAN e a garantia do DHAA no contexto urbano. Contribui para o fortalecimento do Sisan, tendo o enfrentamento da insegurança alimentar como prioridade, e dialoga com outras agendas do Governo Federal, como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Política Nacional de Abastecimento Alimentar, o Plano Clima e outras ações previstas no Plano Brasil Sem Fome. Os cinco princípios que orientam a Estratégia são:

* O direito humano à alimentação adequada:

O Direito à Alimentação, assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal, é um direito fundamental inerente à dignidade da pessoa humana e é crucial para a realização de outros direitos constitucionais. O poder público deve adotar políticas e ações para promover e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população (BRASIL, 2006).

* A soberania e a segurança alimentar e nutricional:

Segurança Alimentar e Nutricional é o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, promovendo práticas alimentares saudáveis e sustentáveis. A soberania alimentar relaciona-se ao direito de cada país em definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população (BRASIL, 2006).

* Direito à cidade:

O Estatuto das Cidades, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece o direito a cidades sustentáveis, o que abrange o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento, à infraestrutura, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2006).

* A valorização da memória, da cultura e do patrimônio cultural dos territórios periféricos urbanos:

Garantir o acesso a uma alimentação saudável e adequada nas cidades implica em ações integradas e transversais com a participação ativa das populações dos territórios periféricos nos processos de governança. Essas iniciativas devem incorporar a memória e reconhecimento de seus moradores e os ativos sociais, culturais e organizativos desses territórios.

* Participação e Controle Social:

A participação da sociedade civil é fundamental na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, garantindo o direito à alimentação adequada por meio de ações coletivas e espaços de participação social (BRASIL, 2006).

A Alimenta Cidades tem como objetivo principal: **ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizados os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social**. Para o alcance desse objetivo, a Estratégia está estruturada em oito eixos complementares e articulados, a saber:

- I. oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nos equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional;
- II. oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nos equipamentos públicos e privados de abastecimento;
- III. promoção de ambientes alimentares urbanos que favoreçam a alimentação adequada e saudável;
- IV. produção de alimentos saudáveis e sustentáveis nas cidades e em seu entorno;
- V. redução das perdas e dos desperdícios de alimentos;
- VI. educação alimentar e nutricional, comunicação e informação sobre alimentação adequada e saudável;
- VII. articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, segurança alimentar e nutricional e saúde, entre outras, com vistas à oferta de ações e serviços para famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional em âmbito local; e
- VIII. apoio à Rede Urbana de Alimentação Saudável, a ser instituída por ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, como mecanismo de mobilização, governança intersetorial e intergovernamental para o fomento da cooperação horizontal entre os entes federativos participantes da Estratégia.

A fim de avançarmos na conformação de sistemas alimentares saudáveis, inclusivos e resilientes, é fundamental abordar as iniciativas relacionadas à alimentação urbana sob uma ótica holística e ampliada. Dessa forma, os eixos da Alimenta Cidades devem ser entendidos não como elementos isolados, mas como um **sistema integrado e intersetorial**. Essa abordagem busca incentivar que, ao agirem em conjunto, possam **reforçar-se mutuamente, criando sinergias** que potencializem o impacto positivo na transformação dos sistemas alimentares.

COMO A ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES FUNCIONARÁ?

O decreto presidencial que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional traz orientações para a implementação da **agenda alimentar urbana em todas as cidades brasileiras**. Portanto, se direciona a **todas as cidades** que reconheçam a centralidade dessa agenda para transição de sistemas alimentares mais saudáveis, justos e sustentáveis.

Para recebimento de apoio institucional e técnico do Governo Federal para a estruturação, implementação, monitoramento e avaliação de ações relacionadas à Estratégia, um conjunto de 60 municípios prioritários foi definido para o primeiro ciclo de implementação da Alimenta Cidades, compreendido entre maio de 2024 e dezembro de 2026. Os critérios adotados, publicados em Portaria do MDS³², foram:

- I. municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste com porte populacional igual ou superior a 300 mil habitantes, segundo Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2022;
- II. capitais brasileiras; e
- III. municípios das regiões Sul e Sudeste com porte populacional igual ou superior a 300 mil habitantes, segundo Censo Demográfico do IBGE para o ano de 2022, e que estejam entre os vinte municípios destas regiões com a maior quantidade de população em situação de rua, conforme o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) para o mês de janeiro de 2024.

Tais critérios foram definidos tendo em vista o princípio da **equidade** nas políticas públicas, induzindo a implementação dessa agenda em cidades que vivenciam maiores prevalências de insegurança alimentar.

Havendo disponibilidade orçamentária, novos ciclos de implementação da Estratégia Alimenta Cidades poderão ser definidos, sendo os critérios para priorização dos municípios estabelecidos em Portarias do MDS. No entanto, reforçamos que **todas as cidades brasileiras** poderão implementar as ações previstas na Estratégia, participar das iniciativas de formação e da Rede Urbana de Alimentação Saudável (Ruas), desde o primeiro ciclo de implementação.

Após a publicação das portarias que definem as cidades prioritárias, a etapa inicial da Alimenta Cidades consiste no estabelecimento do compromisso em participar das ações previstas na Estratégia, firmado entre os municípios prioritários e o Governo Federal. Diante do estabelecimento desse compromisso, cuja manifestação de interesse se dá voluntariamente pelas cidades, os estados e conselhos de SAN deverão apoiar os municípios no diagnóstico, na implementação, monitoramento e avaliação da Estratégia, respeitadas as competências dos entes federativos e a governança do SISAN.

As cidades que manifestaram o interesse em implementar a Estratégia Alimenta Cidades durante seu primeiro ciclo estão descritas no Apêndice I. Juntas, totalizam mais de 64 milhões de brasileiros, correspondendo a 31,6% da população brasileira, segundo o Censo Demográfico de 2022, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023). As regiões Norte e Nordeste totalizam aproximadamente 45% das cidades participantes da Estratégia, e o total de pessoas em situação de rua nas 60 cidades corresponde a 61,8% do total do Brasil, de acordo com dados do CadÚnico de janeiro de 2024.

Ao formalizar a participação, o município e o Distrito Federal, no que couber, comprometem-se a:

32 Foram publicadas três portarias convocando cidades brasileiras para manifestação de interesse no primeiro ciclo de implementação da Estratégia Alimenta Cidades: Portaria nº 972, de 26 de março de 2024; Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024 e Portaria MDS nº 987, de 22 de maio de 2024, todas disponíveis no site do MDS: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades/legislacao>

- I. disponibilizar equipe técnica para a gestão, a implementação, o monitoramento e a avaliação da Estratégia;
- II. elaborar e implementar os compromissos definidos na Rota de Implementação da Estratégia;
- III. promover a articulação e o compromisso intersetorial para o planejamento e a implementação das ações;
- IV. produzir e/ou sistematizar e disponibilizar dados para a formulação, a implementação, monitoramento e a avaliação da Estratégia;
- V. garantir a participação e o controle social em todas as etapas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação da Estratégia; e
- VI. colaborar e participar ativamente de todas as etapas da Estratégia, como planejamento, implementação, monitoramento e avaliação.

Compete aos Estados e ao Distrito Federal, no que couber:

- I. apoiar:
 - a. os Municípios do seu território no diagnóstico, no planejamento, na implementação, na avaliação e no monitoramento das ações pactuadas;
 - b. os estudos de mapeamento de mercados territoriais nas regiões metropolitanas; e
 - c. as ações de educação permanente;
- II. produzir e sistematizar dados para apoiar a formulação, a implementação e a avaliação da Estratégia;
- III. garantir a participação e o controle social em todas as etapas de implementação da Estratégia; e
- IV. contribuir para a cooperação horizontal entre os Municípios que aderirem à Estratégia.

Compreende-se que a Estratégia Alimenta Cidades seja implementada no âmbito do Sisan, instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010; e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar, instituída pelo Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro 2023. Nesse contexto, poderão aderir à Estratégia os entes federativos integrantes do Sisan, com suas instâncias em funcionamento. Municípios identificados como prioritários, que ainda não estejam aderidos ao Sisan e desejam implementar a Estratégia Alimenta Cidades, deverão manifestar formalmente o compromisso com a adesão ao Sisan no **prazo máximo de 180 dias**, conforme indicado na [Portaria nº 972, de 26 de março de 2024](#).

Os responsáveis por essa iniciativa nos territórios são os gestores municipais, com o apoio dos gestores estaduais, do Governo Federal, Conselhos de SAN e outros atores sociais para o diagnóstico situacional, o delineamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação dos programas e ações de acordo com as especificidades do território e para a oferta de ferramentas e orientação técnica que possam apoiar a gestão local na implementação da Estratégia. Os Estados e municípios deverão indicar os pontos focais da Estratégia, que são representantes do governo com os quais a equipe de gestão da Estratégia Alimenta Cidades do MDS irá se comunicar diretamente.

Cabe ressaltar que a participação de outros atores-chave das cidades nas atividades previstas ao longo dos três anos do primeiro ciclo da Estratégia é imprescindível. A iniciativa demandará a articulação intersetorial, envolvendo diversos setores do governo municipal como proteção social, segurança alimentar e nutricional, saúde, educação, agricultura, desenvolvimento urbano, abastecimento, meio ambiente, cultura, entre outros, como prevê as ações no âmbito das Caisans municipais, instância do Sisan. Além do poder público, a participação da sociedade civil organizada e de instituições/ organizações não governamentais no âmbito dos Conseas municipais é fundamental, desde que tais atores não estejam submetidos a qualquer tipo de conflito de interesse que possam ferir as normativas, os princípios e as práticas no âmbito da Soberania e da SAN. Nesse sentido, as cidades e Estados também realizarão um mapeamento de atores-chave, que consistirá no levantamento preliminar de secretarias, órgãos, conselhos e outros atores sociais que precisam ser envolvidos no processo de diagnóstico situacional do município e de construção da Rota de Implementação da Estratégia Alimenta Cidades.

Nesse sentido, a adesão e a estruturação do Sisan nos territórios é fundamental para a implementação da Estratégia, uma vez que o Sistema oferece o arcabouço multinível e multiatores de governança necessário para articulação das ações intersetoriais propostas, utilizando o espaço da Caisan para as trocas essenciais entre os diversos setores governamentais, além do Consea, que contribuirá em todos os momentos da implementação da Estratégia, reconhecendo as especificidades locais para a adequada materialização das ações, além do acompanhamento e monitoramento ao longo de todo o processo.

As instâncias estaduais do Sisan (Caisans e Conseas estaduais) também têm o papel fundamental de apoiar a implementação da Estratégia, contribuindo para que as ações sejam articuladas entre os municípios de um mesmo estado, propondo espaços de diálogos e alinhamentos bem como troca de experiências entre os mesmos, considerando, principalmente, os territórios que compreendem as regiões metropolitanas brasileiras, além de funcionarem como ponte do Governo Federal com a materialização das ações propostas nos municípios. Além disso, podem contribuir no apoio técnico, na formação e na mobilização dos municípios em torno dessa agenda.

COMO SERÁ A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES?

O plano de implementação da Estratégia Alimenta Cidades prevê a elaboração de um diagnóstico situacional das cidades, produzido em conjunto com estados, municípios e sociedade civil organizada; seguida da elaboração e implementação da Rota de implementação, que consiste na definição das ações a serem colocadas em prática durante o primeiro ciclo de implementação da Estratégia (2024-2026). De forma transversal, ocorrerá o monitoramento e avaliação da Estratégia, bem como o processo de formação e de cooperação horizontal, conforme Figura 1.

Figura 1. Etapas de implementação da Estratégia Alimenta Cidades.



Fonte: Elaboração própria.

Considerando os oito eixos do Decreto presidencial nº 11.822/2023, a Estratégia prevê a implantação articulada de ações e programas voltados a responder aos desafios da realidade local. Tendo em vista o potencial das cidades de inovar ao propor e fortalecer intervenções em seus territórios, a Estratégia Alimenta Cidades prevê ações induzidas e apoiadas pelo Governo Federal e iniciativas específicas propostas pelas cidades, considerando o diagnóstico situacional do território. Para apoiar as cidades no processo de definição das ações, o MDS construiu um **“Cardápio de Ideias”** da Estratégia Alimenta Cidades (disponível nesta publicação), que consiste em uma relação não exaustiva de estratégias, programas e ações que podem ser considerados de acordo com os eixos definidos no Decreto.

Após a manifestação de interesse pelas cidades prioritárias, será iniciado o processo de diagnóstico situacional a ser elaborado em conjunto com estados, municípios e sociedade civil organizada, para apoiar a elaboração da Rota de implementação. O diagnóstico situacional irá considerar:

1. A sistematização de informações e de bases de dados existentes, a exemplo do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (Ivcad), do Relatório de programas e ações do MDS, do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), do mapeamento sobre a governança do Sisan elaborado pela Secretaria Extraordinária de Combate à Fome (Secf) do MDS, entre outros;
2. O levantamento de informações complementares junto aos gestores por meio de entrevistas, diários de campo e questionários com indicadores relacionados às ações previstas no Decreto;
3. A sistematização de informações oriundas de oficinas de escuta e de mapeamentos locais, a exemplo de pesquisas realizadas nos territórios e/ou levantamentos que componham os Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
4. Os relatórios oriundos dos processos de conferências municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, quando disponíveis;

5. O mapeamento dos desertos e pântanos alimentares de cada uma das cidades integrantes da Estratégia, elaborado pelo MDS em parceria com o Grupo de Políticas Públicas (GPP) da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Esalq/USP);
6. O georreferenciamento dos equipamentos de SAN existentes em cada uma das cidades integrantes, também elaborado pelo MDS em parceria com a Esalq/USP.

A perspectiva é ofertar um diagnóstico integrado sobre diferentes vertentes relacionadas à agenda alimentar urbana, que permita um olhar ampliado para apoiar e acompanhar as ações da Estratégia Alimenta Cidades nas 60 cidades prioritárias. Esse conjunto de dados consistirá na linha de base das cidades, que subsidiará o processo de monitoramento e avaliação da Estratégia. O diagnóstico será disponibilizado de forma consolidada e as cidades serão convidadas a identificar e definir, com o apoio dos estados, do Governo Federal e com a participação ativa das instâncias do Sisan, as agendas prioritárias a serem incluídas na Rota de Implementação considerando os oito eixos do Decreto presidencial.

O processo do diagnóstico situacional é, em si, uma oportunidade de formação e diálogo intra e intersetorial no município, contribuindo para o fortalecimento das trocas no âmbito das Caisans e com Conseas.

A elaboração da Rota de Implementação, instrumento pelo qual serão definidas as ações a serem desenvolvidas pelas cidades, deverá considerar os elementos trazidos pelo diagnóstico situacional e a priorização das ações definidas a serem desenvolvidas considerando as ações induzidas pelo Governo Federal e aquelas propostas pelas cidades, as metas relacionadas a cada ação, os recursos necessários (materiais, físicos, financeiros, entre outros), os atores-chave envolvidos (responsáveis e parceiros na implementação da ação em questão) e o período no qual a ação será implementada. Também deverá ser considerada a relação da ação específica com outros instrumentos de gestão e planejamento de políticas públicas, a exemplo dos planos diretores e dos planos municipais de SAN. A Rota será consolidada e apresentada por cada cidade em instrumento elaborado para tal, a ser disponibilizado pela gestão federal da Estratégia. Após a elaboração da Rota, será iniciado/qualificado o processo de implementação das ações previstas.

A Rota de Implementação não substitui tampouco se sobrepõe ao Plano Municipal de SAN e/ou outros instrumentos de planejamento locais, mas dialoga com eles e os potencializa. Para cidades que não possuem Plano Municipal de SAN ou estão em processo de elaboração, a construção da Rota de Implementação pode ser um subsídio importante para os planos. Para as cidades que já possuem Plano Municipal de SAN vigente, é central reconhecer as convergências entre os documentos e compreender que a Rota de Implementação da Estratégia Alimenta Cidades traz o recorte específico da agenda alimentar urbana.

Todo o processo de diagnóstico, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação será acompanhado periodicamente pelo Governo Federal, por meio de oficinas de trabalho, atividades de formação, visitas técnicas nas cidades, encontros presenciais e remotos, entre outras possibilidades. Serão designados apoiadores regionais para acompanhamento, monitoramento e suporte às cidades em todo o processo, além de

plataforma online para interação, esclarecimento de dúvidas, formação e disponibilização de materiais de apoio. Por exemplo, se uma cidade definir, entre as ações prioritárias, que irá elaborar um plano municipal para redução das perdas e desperdício de alimentos ou um plano de adaptação às mudanças climáticas, essa cidade terá o apoio técnico na elaboração e implementação da proposta por meio dos apoiadores regionais e da gestão federal, contando ainda com a participação dos Estados e sociedade civil.

O apoio técnico e institucional do Governo Federal à implementação da Alimenta Cidades também envolverá a oferta de uma “Caixa de Ferramentas”, que consiste em um conjunto de tecnologias e instrumentos desenvolvidos para apoiar o diagnóstico situacional, o planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a gestão da Estratégia. Como exemplos do que será ofertado ao longo dos três anos pela “Caixa de Ferramentas”, destacamos: a elaboração dos mapas de desertos³³ e pântanos alimentares³⁴ das cidades integrantes da Estratégia; o georreferenciamento de equipamentos de SAN; o mapeamento de territórios periféricos urbanos; modelos de projetos de lei sobre regulação do ambiente escolar, à luz do Decreto nº 11.821 de 12 de dezembro de 2023; diretrizes, por região brasileira, sobre a composição da cesta básica de alimentos tendo em vista o Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024; ferramentas digitais relacionadas ao objeto da Estratégia, além de atividades de formação, realização de diagnóstico integrado sobre os territórios e documentos técnicos que forneçam subsídios sobre a agenda alimentar urbana e sobre ações específicas.

É importante mencionar que, ao longo de todo o período de implementação da Estratégia, serão também realizadas ações voltadas a fomentar a cooperação horizontal, o monitoramento e avaliação da Estratégia, cujo detalhamento também está disponível nesta publicação.

QUAIS SÃO OS CONCEITOS-CHAVE QUE ORIENTAM AS AÇÕES PREVISTAS NA ESTRATÉGIA?

Considerando as iniquidades sociais que afetam o acesso físico e financeiro a alimentos adequados e saudáveis, recomenda-se que as cidades integrantes da Estratégia considerem – para fins de diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação das ações a serem implementadas – a perspectiva da interseccionalidade e a priorização de populações em situação de vulnerabilidade e risco social. Nesse sentido, o Decreto presidencial que institui a Estratégia Alimenta Cidades considera como conceitos-chave que devem orientar as ações previstas:

- I. território periférico ou periferia – porção do território urbano contínuo, cujo perímetro é delimitado por elementos urbanos, físicos ou culturais bem definidos, ocupado majoritariamente por população em situação de vulnerabilidade e risco social, que apresenta um ou mais setores caracterizados como assentamentos precários, com insuficiência de infraestrutura, equipamentos públicos, áreas livres e verdes, deficiência de redes de telefonia e conectividade, ou ausência de regularização fundiária;

33 Áreas urbanas onde os moradores não têm acesso a uma dieta saudável (BRASIL, 2019). De acordo com a Política Nacional de Abastecimento Alimentar, são locais onde o acesso a alimentos in natura ou minimamente processados é escasso ou impossível, de modo a obrigar as pessoas a se locomoverem para outras regiões para obter esses itens essenciais a uma alimentação (BRASIL, 2023).

34 Territórios nos quais as opções de alimentos não saudáveis são abundantes (PERES et al., 2021). De acordo com a Política Nacional de Abastecimento Alimentar, são locais onde há alta concentração de estabelecimentos que comercializam alimentos não saudáveis, com baixo custo, alta densidade energética e baixo valor nutricional, e há escassez de estabelecimentos que comercializam alimentos saudáveis (BRASIL, 2023).

- II. populações em situação de vulnerabilidade e risco social - aquelas que, devido a condições econômicas e sociais, estão expostas ao processo de precarização de vida e de viver, que resulta na fragilização e na perda de vínculos familiares, comunitários e sociais e na insegurança alimentar e nutricional, considerada a perspectiva da interseccionalidade e abrangidos os povos e as comunidades tradicionais;
- III. sistema alimentar circular - conjunto de elementos interligados, como o meio ambiente, as pessoas, os insumos, os processos, a infraestrutura, as instituições e as atividades relacionadas à produção, ao processamento, à distribuição, à preparação e ao consumo de alimentos, que busca proporcionar segurança alimentar e nutricional e priorizar a produção e o consumo de alimentos locais, adequados e saudáveis, de forma a reduzir as perdas e os desperdícios de alimentos e o impacto ambiental; aproveitar os alimentos em sua totalidade; e reduzir a geração de resíduos e utilizá-los como insumos em novos ciclos produtivos.
- IV. mercados territoriais - aqueles construídos pela interação entre indivíduos, organizações e agentes que dão identidade a um espaço específico, local, regional ou nacional, e que se encontram para efetivar trocas, realizar negócios, permutas e vendas, e compartilhar inovações sociais; e abrangem a produção, a transformação, a distribuição, o acesso e o consumo para beneficiar produtores e consumidores por meio de fluxos de autoconsumo, trocas por reciprocidade ou comercialização.

É central considerar os conceitos-chave supracitados de forma a orientar as intervenções propostas. Por exemplo, o diagnóstico local deve pautar a definição de áreas prioritárias (como as periferias) para o estabelecimento de equipamentos de segurança alimentar e nutricional e de proteção social, além de estabelecimentos de abastecimento alimentar, buscando favorecer o acesso de alimentos adequados e saudáveis em desertos e pântanos alimentares.

QUAIS SÃO AS AÇÕES PREVISTAS NA ESTRATÉGIA?

Ao participar da Estratégia, o município será priorizado em programas e ações do Governo Federal, a exemplo da agenda de agricultura urbana e periurbana; do Programa de Aquisição de Alimentos; do Programa Cozinha Solidária; do processo de implementação do Decreto nº 11.821 de 12 de dezembro de 2023 e da Portaria nº 25 de 01 de setembro de 2023, que trazem orientações, respectivamente, sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar e sobre a priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional na assistência social, segurança alimentar e nutricional e saúde, entre outros.

Segundo os oito eixos descritos no Decreto presidencial nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023, as ações prioritárias que o Governo Federal pretende induzir nos municípios são:

V. oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nos equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional:

- Custeio, em caráter complementar, para Cozinhas Solidárias habilitadas e vinculadas às Entidades Gestoras (OSC) que serão selecionadas por meio de Edital de Chamamento Público para a produção e oferta de refeições;
- Fornecimento prioritário de alimentos às Cozinhas Solidárias habilitadas, via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Qualificação de equipamentos de SAN;
- Recursos do Programa de Aquisição de Alimentos voltado às cidades da Estratégia.

V. oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nos equipamentos públicos e privados de abastecimento:

- Apoio à implementação de unidades de abastecimento popular, especialmente em territórios periféricos;
- Formação para cooperativas e grupos de produtores para fortalecer as compras públicas da agricultura familiar, bem como a comercialização dos produtos para os mercados privados;
- Promover ações direcionadas ao micro e pequeno varejista, de modo a facilitar o acesso a alimentos in natura e minimamente processados provenientes da agricultura familiar.

V. promoção de ambientes alimentares urbanos que favoreçam a alimentação adequada e saudável:

- Apoio à implementação do Decreto nº 11.821 de 12 de dezembro de 2023 que dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;
- Apoio às ações voltadas a ambientes alimentares digitais e domésticos, com foco no desenvolvimento de habilidades culinárias

V. produção de alimentos saudáveis e sustentáveis nas cidades e em seu entorno:

- Estruturação da agenda de agricultura urbana nas regiões metropolitanas, a partir de processos formativos e da indução da agricultura urbana e periurbana como política pública municipal;
- Implementação e/ou fortalecimento de unidades produtivas de agricultura urbana e periurbana;
- Implantação da tecnologia social do Sisteminha nas áreas urbanas e periurbanas, com foco nos povos e comunidades tradicionais (PCT);
- Apoio à organização produtiva, comercialização e as redes de agricultura urbana e periurbana;
- Premiação de experiências inspiradoras de agricultura urbana e periurbana, priorizando as cidades integrantes da Estratégia.

V. redução das perdas e dos desperdícios de alimentos:

- Apoio à modernização de bancos de alimentos;
- Revisão da Estratégia Nacional de Perdas e Desperdícios de Alimentos e apoio na elaboração de planos locais;
- Desenvolvimento de ferramentas digitais para aproximar produtores e consumidores de alimentos e para redução de perdas e desperdício de alimentos;
- Apoio na elaboração de planos, programas e ações locais de redução de perdas e desperdícios.

VI. educação alimentar e nutricional, comunicação e informação sobre alimentação adequada e saudável:

- Disponibilização de plataforma digital sobre ações (cursos, experiências, materiais) de educação alimentar e nutricional;
- Implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável com as Juventudes;
- Ações voltadas à agenda de clima e periferias;
- Ações voltadas à promoção da cultura alimentar;
- Disponibilização de materiais para ações de comunicação sobre promoção da alimentação adequada e saudável;
- Apoio em ações, programas e planos de prevenção da obesidade;
- Apoio ao delineamento de ações de promoção da alimentação adequada e saudável em territórios periféricos.

VII. articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, segurança alimentar e nutricional e saúde, entre outras, com vistas à oferta de ações e serviços para famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional em âmbito local:

- Apoio à implementação da Portaria Interministerial MDS e MS nº 25, de 1º de setembro de 2023, que estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional.

VIII. apoio à Rede Urbana de Alimentação Saudável, a ser instituída por ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, como mecanismo de mobilização, governança intersetorial e intergovernamental para o fomento da cooperação horizontal entre os entes federativos participantes da Estratégia:

- Apoio ao fortalecimento do Sisan;
- Formação e qualificação contínua de atores-chave sobre diferentes temáticas relacionadas à agenda alimentar urbana e periurbana e ao Sisan;
- Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para troca de experiências e cooperação horizontal.

Importante lembrar que, conforme mencionado anteriormente, além das ações a serem induzidas pelo Governo Federal, a Estratégia Alimenta Cidades tem como objetivo reconhecer e valorizar o protagonismo das cidades na agenda alimentar urbana, sendo estimulado que as mesmas inovem ao propor suas ações prioritárias na Rota de Implementação.

Considerando que a Estratégia Alimenta Cidades priorizará as periferias urbanas, uma perspectiva importante é a territorialização das ações previstas a partir do Programa Periferia Viva, da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades. O Periferia Viva é um programa de obras de urbanização de favelas e integração das políticas públicas, que a partir da seleção do Novo PAC, anunciada em 2024, iniciará sua atuação em 58 territórios periféricos em todas as regiões do país. O Periferia Viva possibilita uma ação focada da Estratégia Alimenta Cidades nesses territórios e contemplará:

- Centralidade da Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Periferia Viva em cada território e na Rede Periferia Viva com os gestores das cidades e governos estaduais;
- Qualificação e capacitação das Assessorias Técnicas Multidisciplinares dos 58 territórios do Periferia Viva sobre a Estratégia Alimenta Cidades;
- Mapeamento dos atores coletivos que atuam nos territórios em ações de combate à insegurança alimentar, tais como as Cozinhas Solidárias;
- Segmentação nos territórios periféricos das ações da Estratégia Alimenta Cidades nos públicos específicos que o programa visa atingir, a exemplo das juventudes periféricas.

AÇÕES INOVADORAS PARA PRIORIDADES LOCAIS: PROPOSIÇÃO DAS CIDADES

As cidades têm o potencial de inovar ao propor e fortalecer intervenções que ampliem o acesso e a disponibilidade de alimentos saudáveis e adequados. Isso é especialmente importante em territórios periféricos urbanos e entre populações em situação de vulnerabilidade e risco social. Essas ações devem levar em conta especificidades e desafios locais, equipamentos já existentes na área e iniquidades sociais que limitam o acesso aos alimentos. **Não existe uma solução única para todos!**

Neste contexto, compreendendo que as áreas urbanas são diversas em termos de características geográficas, econômicas, sociais, políticas, culturais, entre outras, é central a realização do diagnóstico local, que integre informações como a situação alimentar e nutricional, perfil de vulnerabilidades sociais, presença de grupos populacionais prioritários, reconhecimento do fluxo de abastecimento dos alimentos no território, características do sistema alimentar local, entre outros, para subsidiar a construção de políticas públicas que considerem os desafios e potencialidades locais.

Além das ações que serão induzidas e apoiadas pelo Governo Federal descritas anteriormente, outras iniciativas deverão ser aportadas pelos entes federados, considerando o contexto específico dos territórios a partir do diagnóstico situacional de cada cidade, da pactuação da Rota de Implementação e da disponibilidade orçamentária.

Por exemplo, no diagnóstico situacional, a gestão pode, em conjunto com outros atores-chave, identificar os fluxos de abastecimento, buscando reconhecer os nós críticos e gargalos da distribuição e disponibilidade de alimentos, especialmente em territórios periféricos. Identificar a forma como os alimentos chegam nas cidades, os caminhos que percorrem, quais as áreas no entorno com potencial produtivo e como os alimentos se distribuem nos territórios, considerando a presença dos chamados desertos e pântanos alimentares e as iniquidades sociais, é central para a agenda alimentar urbana.

Para apoiar as cidades nesse processo, abaixo são apresentadas algumas estratégias, programas e ações que podem ser considerados, segundo os eixos definidos na Estratégia Alimenta Cidades. As sugestões aqui propostas, intituladas “Cardápio de Ideias”, são ilustrativas e não pretendem cobrir todas as possibilidades de ação, tendo sido elencadas a partir dos subsídios disponíveis na publicação “Alimenta Cidades: documento técnico” e da identificação de experiências nacionais e internacionais inspiradoras sobre a agenda alimentar urbana. As cidades poderão implementá-las em colaboração com parceiros dos setores público, privado e da sociedade civil, sempre assegurando que não haja interferências de interesses comerciais e com vistas a garantir o DHAA.

DESFRITE DO CARDÁPIO DE IDEIAS DA ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES!

Importante: uma mesma ação pode dialogar com vários eixos da Estratégia Alimenta Cidades, não sendo necessário “enquadrar” a iniciativa em apenas um eixo. Consideramos central reforçar a perspectiva de que os eixos da Alimenta Cidades devem ser entendidos não como elementos isolados, mas como um sistema integrado e intersetorial.

I. Oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nos equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional

- Ampliar a implementação e fortalecer os Equipamentos de SAN já existentes no território, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, cozinhas solidárias, entre outros, identificando áreas prioritárias de desertos e pântanos alimentares e territórios periféricos³⁵ para a instalação de novos equipamentos;
- Estabelecer fluxos de articulação entre os diversos Equipamentos de SAN existentes no território, a exemplo da doação de alimentos captados por bancos de alimentos às cozinhas solidárias e comunitárias;
- Criar e reforçar as sinergias espaciais nos diferentes equipamentos públicos e sociais, buscando atingir benefícios múltiplos ao utilizar os espaços para mais de uma finalidade ao mesmo tempo, como a realização de ações de educação alimentar e nutricional, geração de emprego e renda, economia solidária, mobilização social, formação de multiplicadores e a oferta de refeições em Equipamentos de SAN;

³⁵ Uma ferramenta importante que compõe a caixa de ferramentas da Estratégia Alimenta Cidades para as 60 cidades prioritárias é o georreferenciamento dos desertos e pântanos alimentares, disponibilizado por meio da Plataforma Alimenta Cidades, cuja perspectiva é apoiar os gestores municipais na identificação de territórios prioritários para a implementação de equipamentos de SAN e outras ações voltadas ao abastecimento e acesso a alimentos saudáveis.

- Aumentar a disponibilidade de alimentos saudáveis e água potável em equipamentos públicos e sociais e restringir a oferta de ultraprocessados;
- Fortalecer as compras públicas de alimentos nos equipamentos públicos e sociais em apoio aos pequenos produtores locais, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos, destinando os alimentos às unidades socioassistenciais que atendem grupos populacionais em vulnerabilidade e risco social, a exemplo de mulheres pretas e crianças e povos e comunidades tradicionais;
- Apoiar com recursos de diversas ordens os equipamentos de SAN implementados pela sociedade civil organizada, a exemplo da destinação de alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos às cozinhas solidárias;
- Apoiar, incentivar e proteger a prática do aleitamento materno nos equipamentos de SAN;
- Restringir a disponibilidade, nos casos em que não houver contraindicações, e a promoção comercial de alimentos e produtos destinados a recém-nascidos e crianças de até três anos de idade, como leites, papinhas, chupetas e mamadeiras, que possam interferir na prática do aleitamento materno nos diferentes equipamentos de SAN.

Para saber mais:

[LEI Nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023](#): Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

[DECRETO Nº 11.937, DE 5 DE MARÇO DE 2024](#): Regulamenta o Programa Cozinha Solidária.

[DECRETO Nº 11.802, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023](#): Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

[Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos](#)

[Guia alimentar para a população brasileira](#)

[Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras \(NBCAL\)](#)

Em São Paulo (capital), a entrega de alimentos fornecidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para atendimento à cozinha solidária já é realidade! Embora a experiência seja recente, é importante destacar que estão previstas entregas de 1.322kg de alimentos, como banana, feijão, mandioca, entre outros, produzidos por agricultores e agricultoras familiares da Cooperativa Mista de Produção Comercialização e Serviços da Terra Ltda. **Saiba mais [aqui!](#)**

Ribeirão Preto (SP) se destaca na promoção e proteção do aleitamento materno em creches do município! Entre outras ações, foram criadas as “Mamotecas” nas unidades escolares, espaços planejados para permitir que as mães possam ir até a creche amamentar. **Conheça mais sobre essa iniciativa!**

Diadema, também em São Paulo, inovou ao criar o Bom Prato Móvel! Em parceria com o Governo do Estado, são distribuídas refeições a R\$ 1,00 por unidade itinerante que atende população em situação de vulnerabilidade social da Região Leste da cidade e foi grande a procura pela refeição. **Confira [aqui!](#)**

II. Oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis nos equipamentos públicos e privados de abastecimento

- Ampliar o número de estabelecimentos públicos de abastecimento de alimentos, como mercados públicos, locais e municipais, feiras/mercados direto de produtores, feiras livres, mercados agroecológicos, sacolão volante e outros distribuidores de alimentos que comercializem alimentos in natura e minimamente processados, especialmente em territórios periféricos e em desertos e pântanos alimentares;
- Estabelecer parcerias com estabelecimentos privados de abastecimento para ampliação da oferta de alimentos adequados e saudáveis, a exemplo da concessão de espaços públicos para comercialização destes alimentos em áreas de grande circulação de pessoas;
- Ampliar a oferta de alimentos adequados e saudáveis e água potável e restringir a oferta de ultraprocessados nos diversos equipamentos de abastecimento disponíveis no território e em localidades de grande circulação de pessoas;
- Fortalecer organizações de produtores, redes e plataformas que aproximem o produtor de alimentos do consumidor, especialmente aquelas que envolvem mulheres e juventudes e aquelas que abrangem povos e comunidades tradicionais;
- Reduzir as barreiras de acesso ao mercado para os pequenos produtores e agricultura familiar, priorizando a dimensão da interseccionalidade e povos e comunidades tradicionais;
- Promover e apoiar iniciativas de economia social e solidária e geração de emprego e renda com particular atenção às atividades relacionadas com a alimentação, especialmente aquelas empreendidas por mulheres;
- Favorecer circuitos curtos de produção e comercialização de alimentos que respeitem a vocação produtiva local e valorizem sistemas agrícolas tradicionais;

- Apoiar o estabelecimento de mercados territoriais de comercialização de alimentos *in natura* e minimamente processados³⁶;
- Diversificar horários e modalidades de realização de feiras como, por exemplo, feiras em horários noturnos, feiras solidárias (doação de banco de alimentos, moeda social, entre outros);
- Adequar as legislações sanitárias locais ao porte dos produtores de alimentos, no que couber;
- Adotar medidas para apoiar o estabelecimento de pontos de venda de alimentação saudável em áreas vulnerabilizadas, como a redução de impostos municipais e/ou outros incentivos fiscais;
- Apoiar mercados de produtos regionais, orgânicos/agroecológicos e da sociobiodiversidade, valorizando os sistemas agrícolas tradicionais e promover compras públicas desses alimentos;
- Promover o abastecimento alimentar e facilitar o acesso a alimentos *in natura* e minimamente processados oriundos da agricultura familiar, especialmente à população em situação de insegurança alimentar e nutricional residente nas regiões caracterizadas como desertos alimentares e periferias, por meio de ações voltadas ao micro e pequeno varejista;
- Apoiar iniciativas públicas e privadas de atacarejo de alimentos da Nova Cesta Básica de Alimentos, em especial aquelas voltadas à pessoas em insegurança alimentar e/ou vulnerabilidade e risco social;
- Reconhecer a contribuição e apoiar o setor informal de alimentos para os sistemas alimentares urbanos, com ações de regularização, formação, boas práticas, entre outros;
- Desenvolver plataformas digitais pelas quais agricultores familiares possam oferecer os seus produtos agrícolas e manter-se atualizados com a demanda urbana de alimentos³⁷;
- Implementar programas municipais de aquisição de alimentos;
- Implementar vale feira para incentivar a compra de alimentos diretamente dos agricultores familiares;
- Aumentar disponibilidade de alimentos produzidos localmente e estimular a comercialização local, a fim de favorecer a diminuição das perdas e desperdícios de alimentos, reduzir impactos ambientais causados pelo transporte dos alimentos por longas distâncias, favorecer a acessibilidade de alimentos saudáveis e contribuir para mitigar os efeitos da volatilidade dos preços.

36 Em Barcelona/Espanha, uma iniciativa interessante nesse sentido é o Terra Pagesa, que consiste em uma plataforma online para cadastro de agricultores e de comerciantes de lojas de bairro ou mercado municipal que desejam vender produtos locais, sazonais e diretos dos agricultores. Mais informações [aqui!](#)

37 Uma experiência concreta nesse sentido é Mkulima Young, do continente africano (DE BRUIN et al, 2021), que inclusive favoreceu o maior envolvimento de jovens na agricultura. Saiba mais informações sobre essa iniciativa [aqui](#). Outra experiência interessante relacionada à juventude na agricultura é a iniciativa em Guaporé (RS), que instituiu por lei municipal em 2017 o Programa de Incentivo ao Jovem Empreendedor Rural. [Confira!](#)

Para saber mais:

[DECRETO Nº 11.820, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023](#): Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.

[DECRETO Nº 7.794, DE 20 DE AGOSTO DE 2012](#): Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

Sacolão da Família, em Curitiba, oferece alimentos saudáveis em vários pontos de venda da cidade! *Programa municipal que comercializa frutas e hortaliças a preço 40% mais baixo que no varejo tradicional, sendo aberto a todos os cidadãos. O valor dos alimentos comercializados nos Sacolões é calculado com base em pesquisas de mercado e na sazonalidade dos produtos, pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. **Conheça essa e outras iniciativas de destaque da cidade aqui!***

Em Vilhena (RO), o Programa Porteira Adentro, apoia a atividade produtiva rural *por meio de um conjunto de ações voltadas às pequenas propriedades rurais, como serviços de gradiente, manutenção de estradas, abertura de tanques de peixes, implantação de bebedouros para gado, transporte de adubo, calcário e realização de aterro com caminhão caçamba. **Conheça mais!***

III. Promoção de ambientes alimentares urbanos que favoreçam a alimentação adequada e saudável

- Estabelecer medidas de apoio, incentivo e proteção do aleitamento materno e introdução complementar adequada e oportuna;
- Apoiar a implementação das ações previstas no Decreto presidencial nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;
- Estabelecer medidas para evitar a superconcentração de *fast food*, lojas de conveniência e outros tipos de estabelecimentos que comercializem prioritariamente ultraprocessados em áreas residenciais e ao redor de escolas e instalações para crianças e jovens;
- Implementar medidas de proteção de ambientes alimentares em relação aos ultraprocessados e à comunicação mercadológica desses alimentos, a exemplo das escolas, ambientes institucionais públicos, entre outros;
- Ampliar a oferta de espaços verdes nas cidades com múltiplos fins (recreação, alimentação adequada e saudável, lazer, atividade física, entre outros);
- Implementar programas de mobilidade urbana por meio de ciclovias e isenção e/ou redução de preços de passagens intramunicipais (política de Tarifa Zero), por exemplo;
- Restringir a publicidade de alimentos ultraprocessados em equipamentos públicos e sociais, incluindo produtos e alimentos que possam interferir na prática do aleitamento materno;
- Incentivar medidas de promoção da alimentação adequada e saudável nos ambientes de trabalho, instituições de ensino, entre outros ambientes organizacionais;

- Apoiar comércios varejistas que comercializem alimentos adequados e saudáveis no que tange à capacitação, incentivos fiscais, entre outros, em especial aqueles que compram alimentos da agricultura familiar e do microempreendedor individual.

Para saber mais:

[DECRETO Nº 11.821, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023](#): Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.

[LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009](#): Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

[ORIENTAÇÕES PARA GESTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO PRESIDENCIAL QUE DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS, OS EIXOS ESTRATÉGICOS E AS DIRETRIZES QUE ORIENTAM AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR](#)

Regulação do ambiente escolar já é realidade em Niterói e no Rio de Janeiro (capital)!

*Em Niterói, a Lei nº 3766/2022 prevê ações para a promoção da alimentação adequada e saudável para crianças e adolescentes, proibindo a comercialização, a aquisição, a confecção, a distribuição e a publicidade de alimentos ultraprocessados nas escolas da cidade. **Saiba mais aqui!** No caso do Rio de Janeiro, a Lei nº 7.987/2023, proíbe a venda ou oferta de alimentos e bebidas ultraprocessados nas cantinas e nos refeitórios das escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental localizadas no município. **Confira!***

Em Içara, Santa Catarina, a prefeitura implantou o chamado “vale feira” por lei, fornecendo a cada funcionário um ticket para uso exclusivo na feira da agricultura familiar do município. [Saiba mais!](#)

IV. Produção de alimentos saudáveis e sustentáveis nas cidades e em seu entorno

- Ampliar e/ou implementar unidades produtivas de agricultura urbana e periurbana, especialmente nos desertos e pântanos alimentares e territórios periféricos;
- Mapear e apoiar a criação de espaços verdes nas cidades e sistemas alimentares sustentáveis, como hortas urbanas/escolares/institucionais, jardins comestíveis, telhados verdes, cinturões verdes, pomares e praças agroecológicas, preferencialmente priorizando territórios periféricos, áreas ociosas e ainda aquelas que apresentam fragilidades ambientais;

- Definir medidas que facilitem o acesso a terrenos municipais ociosos para promoção da agricultura³⁸;
- Definir normas municipais de compras públicas/institucionais que dão preferência à compra de alimentos de pequenos agricultores da cidade e/ou região metropolitana;
- Rever e adequar, no que couber, o planejamento territorial das cidades, buscando integrar os espaços rurais;
- Promover e fomentar a produção de alimentos em nível local, considerando não apenas o território do município, como também as cidades do entorno (continuum urbano-rural);
- Apoiar medidas que favoreçam a inclusão social e produtiva de microempreendedores individuais e agricultores familiares que produzam e comercializem alimentos adequados e saudáveis, considerando ainda a interseccionalidade;
- Implementar e apoiar espaços de produção e comercialização de alimentos adequados e saudáveis, com base nos Guias Alimentares, em unidades básicas de saúde, escolas, universidades, unidades socioassistenciais, restaurantes institucionais que produzam refeições para trabalhadores(as), eventos municipais, entre outros, produzidos por agricultores familiares e microempreendedores individuais;
- Criar e apoiar bancos de sementes crioulas;
- Promover eventos para troca de sementes crioulas;
- Criar normativas para proibir o uso de agrotóxicos na agricultura;
- Apoiar a produção de alimentos da agricultura familiar e microempreendedores individuais (acesso a insumos, terra, crédito, tecnologia, formação, assistência técnica, energia, transporte, infraestrutura, etc), com especial atenção ao empoderamento das mulheres e jovens.

Para saber mais:

[DECRETO Nº 11.700, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023](#): Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

[Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais](#)

³⁸ Uma experiência interessante nesse sentido é o Banc de Terres, em Barcelona/Espanha. A iniciativa consiste em uma plataforma digital cujo objetivo é contribuir para a identificação de terras aráveis, especialmente as que se encontrem abandonadas ou em desuso, com o objetivo de facilitar a recuperação e o acesso às terras. Saiba mais [aqui](#).

Tucumã, no Pará, transforma lotes vazios em produtivos! Terrenos vazios que poderiam se tornar grave problema de saúde pública produzem alimentos, que são levados a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Conheça essa iniciativa [aqui!](#)

Florianópolis, Santa Catarina, proibiu o uso de agrotóxicos! A cidade definiu, por meio de lei municipal, a zona livre de agrotóxicos. [Conheça!](#)

Natal, no Rio Grande do Norte, estimula a agricultura urbana! O município implementou normativa para instituir uma política municipal de fomento à agricultura urbana. [Conheça!](#)

Mossoró, também no Rio Grande do Norte, desenvolve projetos de hortas urbanas! Tais iniciativas, lideradas por mulheres, contam com apoio municipal. Conheça outras iniciativas de agricultura urbana e periurbana [aqui](#).

Belo Horizonte, em Minas Gerais, publicou um decreto que cria o “Programa Adote um Jardim de Chuva” com desconto no pagamento do IPTU. O decreto estipula como jardins de chuva as “áreas vegetadas construídas sobre o solo e que têm por finalidade prestar serviços ecossistêmicos ao ambiente urbano, inclusive o de contribuir para a infiltração e retenção do escoamento superficial da água de chuva”. Cada imóvel poderá adotar um jardim de chuva, fazendo jus à concessão de desconto de até 10% do valor anual do IPTU, limitado a R\$ 2.000. [Saiba mais aqui!](#) Belo Horizonte também se destaca ao incorporar a agroecologia ao planejamento metropolitano no Plano Diretor Metropolitano, Macrozoneamento e nos Planos Diretores Municipais.

São Paulo, capital, promove (re)inserção no mercado de trabalho por meio das hortas urbanas! O Programa Operação Trabalho volta-se ao trabalhador desempregado, residente no município de São Paulo, pertencente à família de baixa renda. [Saiba mais aqui](#) e [aqui!](#)

V. Redução das perdas e desperdício de alimentos

- Favorecer a recuperação e a redistribuição de alimentos seguros, adequados e saudáveis destinados ao consumo humano que tenham perdido seu valor comercial, mas que mantenham seu valor nutricional e adequação sanitária;
- Implementar medidas para reduzir a geração de resíduos e utilizá-los como insumos em novos ciclos produtivos;
- Implementar equipamentos voltados ao processamento de alimentos como fábrica de desidratação, produção de geleias, pré-preparo de alimentos in natura;
- Incentivar políticas para estimular o processamento e distribuição de alimentos produzidos localmente;
- Criar espaços de compostagem e utilização de resíduos para adubo na agricultura;
- Fortalecer bancos de alimentos e outras estratégias de redução de perdas e desperdício de alimentos;
- Apoiar a melhoria dos sistemas de armazenamento, infraestrutura e tecnologias de processamento, transporte, distribuição e abastecimento dos alimentos;

- Aprimorar, considerando a premissa da circularidade, o manejo dos resíduos sólidos e orgânicos³⁹;
- Incluir critérios de sustentabilidade nas normas para compras municipais de alimentos;
- Estabelecer regulamentações e incentivos para estimular a recuperação e reutilização de nutrientes e água na produção de alimentos;
- Incentivar a adoção de plataformas para conectar produtores e consumidores;
- Incentivar a adoção de plataformas digitais para redução das perdas e desperdícios de alimentos;
- Incentivar a venda de alimentos perto do vencimento, mas que mantenham suas características higiênico-sanitárias e de qualidade nutricional, por um valor reduzido;
- Estimular políticas que favoreçam a logística do transporte e armazenamento dos alimentos;
- Desenvolver campanhas de publicidade visando conscientizar os consumidores a reduzirem as perdas e desperdício dos alimentos no ambiente doméstico;
- Realizar atividades de Educação Alimentar e Nutricional, abordando habilidades culinárias e métodos de conservação de alimentos nos equipamentos públicos;
- Estimular a doação de alimentos por pessoas e instituições nos moldes legais;
- Implementar iniciativas como moedas sociais para troca de resíduos de alimentos para compostagem ou materiais recicláveis por alimentos adequados e saudáveis;
- Criar incentivos para pessoas e instituições que atuem com a redução das perdas e desperdício de alimentos.

Para saber mais:

[Estratégia Intersetorial para a Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos no Brasil](#)

³⁹ Um exemplo interessante no continente africano consiste na reutilização de resíduos para produção de biogás – posteriormente usada para produzir energia – e fertilizante orgânico. [Conheça!](#)

Quer saber como Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, consegue implementar ações considerando o conceito de sistema alimentar circular? Como estratégias para a redução de perdas e desperdícios de alimentos, destacamos a fábrica de desidratados e o projeto Baldes do Bem. Além disso, o material resultante da poda de plantas na cidade é utilizado como adubo seco na praça agroecológica, contribuindo para a redução de lixo e diminuindo o consumo de água para manutenção da horta. **Conheça essas e outras iniciativas [aqui](#).**

Conheça a experiência de Florianópolis, Santa Catarina, que realiza a gestão de resíduos sólidos! A cidade faz o aproveitamento como resíduo orgânico para hortas urbanas comunitárias. **[Saiba mais!](#)**

Guarulhos, em São Paulo, implementou o programa Moeda do Bem, que promove a troca de material reciclável por alimentos não perecíveis nos Centros de Referência da Assistência Social. **[Confira!](#)**

A cidade de Santiago, no Rio Grande do Sul, lançou em 2020 o projeto Pila Verde. O projeto consiste em recompensar o cidadão que realizar a separação correta do lixo e entregar o seu lixo orgânico para compostagem coletiva. A cada cinco quilos de lixo orgânico entregues os moradores receberão uma cédula de '1 pila', que terá valor equivalente ao de R\$1,00. O valor pode ser usado nas Feiras do Produtor com feirantes cadastrados ao projeto. **[Confira aqui](#).**

VI. Educação alimentar e nutricional, comunicação e informação sobre alimentação adequada e saudável

- Utilizar o Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas e os Guias Alimentares como base para as atividades de Educação alimentar e nutricional, comunicação e informação sobre alimentação adequada e saudável;
- Desenvolver e difundir materiais de promoção da alimentação adequada e saudável em diferentes formatos e voltados à diferentes públicos;
- Apoiar medidas de promoção da alimentação adequada e saudável nos diferentes espaços e equipamentos públicos e políticas públicas já existentes, incluindo o aleitamento materno e introdução complementar adequada e oportuna;
- Fortalecer e incentivar a mobilização social e a sensibilização da opinião pública para promoção da alimentação adequada e saudável;
- Incentivar, apoiar e divulgar medidas de difusão de informações, conhecimentos e habilidades para promoção da alimentação adequada e saudável, como o fortalecimento de habilidades culinárias;
- Incentivar, apoiar e divulgar medidas de difusão de informações, conhecimentos e habilidades para promoção da alimentação adequada e saudável e aproveitamento integral dos alimentos, bem como manejo de perdas e desperdícios de alimentos;
- Incentivar, apoiar e divulgar eventos culturais que valorizem a cultura alimentar local;
- Apoiar ações de formação em alimentação adequada e saudável para diferentes atores sociais, como comerciantes, produtores de alimentos, professores, agentes comunitários de saúde, agentes populares de alimentação, entre outros;

- Implementar e fortalecer iniciativas que promovam o combate ao estigma relacionado ao sobrepeso e obesidade;
- Restringir a propaganda de ultraprocessados em eventos públicos apoiados e/ou realizados pelas Prefeituras;
- Apoiar e difundir iniciativas da sociedade civil organizada que promovam a alimentação adequada e saudável e valorizem a cultura alimentar.

Para saber mais:

[Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas](#)

Já conhece o Festival Gastronômico dos Restaurantes Populares de Belo Horizonte? *Belo Horizonte tem se destacado pelas várias experiências relacionadas à agenda alimentar urbana. O Festival Gastronômico já teve quatro edições e valoriza a cultura alimentar e os Restaurantes Populares como equipamentos de segurança alimentar e nutricional. **Saiba mais aqui.***

São José dos Pinhais, no Paraná, instituiu normativa que define a participação de agricultores orgânicos e/ou familiares em eventos promovidos ou financiados pela Prefeitura. *A fim de incentivar a comercialização da produção orgânica e valorizar os produtos locais, promotor e/ou realizador do evento deverá obrigatoriamente disponibilizar espaço físico, visível e bem localizado para instalação da infraestrutura necessária à comercialização dos produtos. **Conheça aqui!***

O Programa Aldeias, de São Paulo (capital), tem por objetivo o fortalecimento e a promoção das expressões culturais tradicionais do povo Guarani Mbya e existe desde 2014! *Algumas das ações apoiadas pelo programa consistem no fortalecimento da alimentação tradicional, no plantio de espécies tradicionais e no planejamento, recuperação e manejo ambiental. **Confira essa iniciativa!***

VII. Articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, segurança alimentar e nutricional e saúde, entre outras, com vistas à oferta de ações e serviços para famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional em âmbito local

- Estabelecer mecanismos para a identificação dos indivíduos e das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional nas unidades do Sistema Único de Assistência Social (Suas), do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), priorizando crianças, gestantes e idosos, população em situação de rua, refugiados, pessoas pretas e pardas, domicílios chefiados por mulheres, sobretudo as autodeclaradas pretas ou pardas e povos originários e comunidades tradicionais em potencial risco para insegurança alimentar e nutricional;
- Priorizar o atendimento de populações em situação de vulnerabilidade e risco social nos diferentes equipamentos públicos e sociais, considerando os determinantes interseccionais da insegurança alimentar (como raça/cor e gênero);
- Fortalecer ações no âmbito da Proteção Social Básica e Especial do SUAS para a oferta das provisões do sistema, sobretudo aos públicos identificados como prioritários, conforme a identificação de situações de vulnerabilidade, risco pessoal e/ou social e/ou violações de direitos;

- Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades de programas de transferência de renda, compreendendo-as como uma janela de oportunidade para identificação de situação de insegurança alimentar, vulnerabilidade e risco social;
- Ampliar e qualificar o cuidado integral às pessoas com má nutrição em todas as suas formas – desnutrição, obesidade e deficiências de micronutrientes – no âmbito do SUS, em especial nos serviços de atenção primária à saúde, priorizando indivíduos e famílias cadastrados no Programa Bolsa Família;
- Priorizar o atendimento de indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional nos equipamentos de SAN como cozinhas comunitárias, restaurantes populares, bancos de alimentos, entre outros, bem como nos programas de segurança alimentar e nutricional (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Agricultura Urbana e Periurbana, Fomento Rural, Tecnologias Sociais de acesso à água, ticket feira, moedas sociais, dentre outros), ofertados no âmbito do Sisan;
- Estabelecer mecanismos para a adequação e a integração dos sistemas de informação do SUAS, SUS e Sisan para a qualificação do cuidado e da gestão de ações e serviços;
- Implementar ações intersetoriais e de caráter comunitário e continuado para a garantia da segurança alimentar e nutricional;
- Monitorar e avaliar, de forma articulada entre os setores, com base em sistemas de informação e/ou outros instrumentos disponíveis, do cenário da insegurança alimentar e nutricional e dos agravos relacionados a má nutrição nos territórios;
- Sistematizar e publicizar informações para profissionais das redes SUAS, SUS e Sisan sobre grupos mais vulnerabilizados à situação de insegurança alimentar;
- Tornar públicas informações sobre as ações e fluxos de cuidado integrado entre a rede de assistência social, de saúde e de segurança alimentar e nutricional para comunidade local;
- Utilizar o decreto que dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar para definição de cestas básicas de alimentos a serem destinados às famílias e indivíduos em insegurança alimentar;
- Implementar ações de educação permanente voltadas à profissionais e gestores da assistência social, segurança alimentar e nutricional e saúde sobre promoção da alimentação adequada e saudável, segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada e saudável.

Para saber mais:

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MDS/MS Nº 25, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023](#): Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional.

[DECRETO Nº 11.936, DE 5 DE MARÇO DE 2024](#): Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.

[Plano Ruas Visíveis - Pelo direito ao futuro da população em situação de rua](#)

[PORTARIA Nº 707, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023](#): Institui o Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR), no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Araucária, no Paraná, tem panificadora escola como equipamento público de segurança alimentar e nutricional e recebe alunos em situação de vulnerabilidade e risco social. A iniciativa oferece cursos de formação para jovens e adultos, encaminhados pela rede socioassistencial do município. **Saiba mais [aqui](#).**

Mesquita, no Rio de Janeiro, implementou programa de horta comunitária no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)! A manutenção da horta será realizada por usuários do serviço de convivência do próprio CRAS, além de alunos e profissionais da Educação de Mesquita.

No município de Itajaí, em Santa Catarina, a Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana, responsável pela Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), implantou uma Cozinha e um Pomar do PAA. A estrutura é disponibilizada às agricultoras familiares para produção de agroindustriais que são comercializados no Programa e, posteriormente, doados às famílias em insegurança alimentar e nutricional e às entidades da rede socioassistencial. As frutas do Pomar podem ser utilizadas na Cozinha, e os resíduos orgânicos das operacionalizações do PAA são transformados em composto orgânico, o qual é utilizado como fertilizante no Pomar. Desta forma, ocorre o Sistema Alimentar Circular do PAA, além do estímulo à participação de mulheres no Programa.

VIII. Apoio à Rede Urbana de Alimentação Saudável (Ruas)

- Participar das ações de formação previstas na Estratégia Alimenta Cidades;
- Fortalecer a coordenação intra e intersetorial ao nível municipal para delineamento, implementação, monitoramento e avaliação de ações de alimentação adequada e saudável;
- Fortalecer espaços de governança do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) no que se refere aos arranjos institucionais, financiamento, força de trabalho, participação social, espaços de pactuação e concertação política, normativas, entre outros;
- Fomentar e fortalecer redes municipais e territoriais participativas de atores sociais e instituições que atuam com a agenda da alimentação adequada e saudável, segurança alimentar e nutricional, abastecimento, agricultura, entre outras áreas que tenham relação com a agenda alimentar urbana;
- Realizar parcerias com outros entes federados no âmbito da Estratégia Alimenta Cidades;
- Participar de forma ativa de mapeamentos federais, estaduais, municipais e/ou organizados pela sociedade civil sobre ações de segurança alimentar e nutricional, como o Mapa SAN;
- Monitorar e avaliar o processo de implementação, bem como o resultado das ações desenvolvidas;
- Compartilhar aprendizados, desafios e experiências inspiradoras com outros partícipes da Ruas.

Campinas, em São Paulo, definiu grupos de trabalho, no âmbito da Caisan, para implementação da Estratégia Alimenta Cidades, a fim de fortalecer a governança e a intersetorialidade entre as secretarias municipais.

Na Bahia, o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco, a partir de 2018 começou a implementar o SIM de caráter territorial com a legislação atualizada para esse formato, organizando os empreendimentos territoriais da agricultura familiar registrados e articulando diversas políticas públicas. Mais recentemente, o Consórcio iniciou processo para a concessão dos serviços de coleta, tratamento, transbordo, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Saiba mais **[aqui](#)** e **[aqui](#)**.

Outra experiência de cooperação horizontal por meio de consórcios intermunicipais é Consórcio de Sanidade Agropecuária – Serviço de Inspeção Municipal (SIM) – Sertão e Mar no Rio Grande do Norte. O objetivo contribuir para a organização de uma rede de apoio para inspeção municipal da produção de gêneros de origem animal. **[Confira!](#)**

Existem diversas iniciativas de plataformas, coalizões e redes que tem atuado em prol do desenvolvimento de sistemas alimentares urbanos resilientes e inclusivos e agendas correlatas! Conheça algumas iniciativas: **[Plataforma de Ações em Alimentação Urbana](#)**, **[EAT](#)**, **[RUAf](#)**, **[Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana – MUFPP](#)**, **[The Urban Food Systems Coalition](#)**, **[C40 Cities](#)**, **[Rede City Food](#)**, **[Rede de Cidades Intermediárias e Sistemas Agroalimentares – Rede CISA](#)**, **[Cities4Forest](#)**, **[Food for the Cities Initiative](#)**, **[Food Clic](#)**, **[FIT4FOOD2030](#)**, **[Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares – LUPPA](#)** e **[Políticas públicas de agricultura urbana](#)**.

COMO SERÁ O FINANCIAMENTO DA ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES?

O MDS, o MDA e o Mdicid, no âmbito de suas competências, observadas as disponibilidades orçamentárias, poderão, a qualquer tempo, realizar transferências voluntárias e definir critérios de priorização de municípios para recebimento de recursos e de apoio técnico institucional.

A participação dos municípios na Estratégia Alimenta Cidades garantirá a priorização das cidades em ações e programas financiados pelo Governo Federal, a exemplo do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, Programa Cozinha Solidária e Programa de Aquisição de Alimentos. Serão divulgados editais específicos e/ou critérios de priorização para as cidades participantes da Estratégia, com vistas a apoiar um conjunto de ações convergindo para os mesmos territórios.

Além do financiamento federal, cumpre lembrar que as ações a serem implementadas devem contar com financiamento tripartite, respeitadas as competências dos entes federativos e a governança do Sisan e em diálogo com os instrumentos de planejamento e gestão locais.

COMO AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES SERÃO MONITORADAS E AVALIADAS?

Todas as ações da Estratégia Alimenta Cidades serão monitoradas ao longo do primeiro ciclo de implementação, considerando indicadores quantitativos e qualitativos relacionados às ações previstas e à Estratégia como um todo. O apoio das gestões municipais e estaduais para o processo de monitoramento e avaliação da Estratégia é imprescindível, sendo um dos compromissos assumidos no momento de manifestação de interesse pelas cidades prioritárias. Os Conseas também são instâncias fundamentais para o controle social ao longo da implementação da Estratégia e monitoramento das ações, acompanhando o adequado encaminhamento do compromisso firmado pelos municípios.

Em parceria com o Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais (GEPPAAS/UFGM), foram definidos um conjunto de instrumentos para o monitoramento e avaliação, que incluem indicadores de processo, gestão-governança, manejo de mudanças climáticas e resultado, conforme indicado no Quadro 1. Além da construção desta linha de base da Alimenta Cidades, diagnósticos complementares relacionados a ações específicas da Estratégia, a exemplo da AUP e de ações voltadas a povos e comunidades tradicionais, serão realizadas.

Quadro 1. Instrumento adotado para o monitoramento e avaliação da Estratégia Alimenta Cidades

EIXO	PERGUNTAS
EIXO 1- OFERTA E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SOCIAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Há uma ou mais Cozinhas Comunitária de iniciativa do Poder Público no município?
	Há uma ou mais Cozinhas Solidárias de iniciativa da Sociedade Civil no município?
	Qual a quantidade total de refeições ofertadas pelas cozinhas solidárias por mês?
	Há um ou mais Restaurantes Populares no município?
	Qual a quantidade total de refeições ofertadas pelos restaurantes populares por mês?
	Os restaurantes populares apresentam preços diferenciados para grupos sociais específicos?
	Se sim, indique abaixo para qual(is) grupo(s) social(is) há preços diferenciados nos restaurantes populares:
	Há outros Equipamentos Públicos de Distribuição e doação de Alimentos em funcionamento no município?
	Há Equipamentos Públicos de Oferta e Comercialização de Alimentos em funcionamento no município?
	No município há aquisição institucional de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA?
EIXO 2- OFERTA E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ABASTECIMENTO	Há feiras livres convencionais no município?
	O município disponibiliza suporte para realização das Feiras Livres convencionais?
	Há Feiras Livres no município que comercializam produtos orgânicos ou de base agroecológica?
	O município disponibiliza suporte para realização das Feiras Livres que comercializam produtos orgânicos ou de base agroecológica?
	A prefeitura municipal mantém em funcionamento Mercados Públicos ou Populares?
	O município subsidia o preço dos alimentos em um ou mais mercados públicos ou populares?
	A prefeitura municipal mantém em funcionamento Sacolões Públicos ou Quitandas Públicas?
	O município subsidia o preço dos alimentos em algum sacolão público ou quitanda pública?
	No município há manutenção de centrais de abastecimento, Ceasas ou entrepostos?
	Há uma ou mais Centrais de Recebimento da Agricultura Familiar no município?

EIXO 3- PROMOÇÃO DE AMBIENTES ALIMENTARES URBANOS QUE FAVOREÇAM A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	O município realiza alguma ação de regulamentação de ambientes alimentares?
	O município realiza alguma ação de regulamentação de publicidade de alimentos?
EIXO 4- PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS NAS CIDADES E EM SEU ENTORNO - AGRICULTURA URBANA	Quantos Serviços de Saúde no município possuem hortas?
	Quantas hortas são vinculadas à Rede Socioassistencial do município?
	Quantas hortas comunitárias existem no município?
	Caso haja hortas comunitárias são para consumo das famílias e/ou para gerar renda?
	O município possui política ou programa municipal que incentiva/apoia a agricultura urbana e periurbana?
	O município possui lei que incentiva/apoia a agricultura urbana e periurbana?
	O município promove atividades de fomento e incentivo à produção orgânica e/ou agroecológica?
	O município oferece treinamentos para produção de base agroecológica?
	O município realiza ações intersetoriais para viabilizar a compra de alimentos da agricultura familiar?
	Quantos agricultores ou cooperativas são beneficiados pelo PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)?
	No município são desenvolvidas ações de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares ou povos e comunidades tradicionais?
	No município são realizadas ações de ocupação de terrenos vazios com agricultura urbana ou periurbana?
EIXO 5- REDUÇÃO DAS PERDAS E DESPERDÍCIOS DE ALIMENTOS	Existe Banco de Alimentos em sua cidade?
	Quais são as fontes de doações do banco de alimentos?
	Quantos parceiros doam para o Banco de Alimentos?
	Qual a quantidade de doações arrecadadas por mês no Banco de Alimentos (em toneladas)?
	Qual a quantidade de doações distribuídas por mês no Banco de Alimentos (em toneladas)?
	Quantas instituições são beneficiadas pelo Banco de Alimentos?
	Quantas pessoas ou famílias são beneficiadas pelo Banco de Alimentos?
	Qual o peso dos alimentos aproveitados por mês (em toneladas)?
	Qual o peso total dos alimentos in natura e minimamente processados distribuídos (em toneladas)?

	Qual o peso total dos alimentos ultraprocessados distribuídos (em toneladas)?
	Quais são os beneficiários de doações de alimentos do Banco de Alimentos?
	O município tem recursos para a gestão, custeio ou manutenção dos Bancos de Alimentos?
	O município realiza alguma ação, programa ou política de regulamentação de perdas e desperdícios de alimentos?
EIXO 6- EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	O município realiza ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)?
	Se você respondeu afirmativamente à pergunta anterior, por favor, indique os locais onde as ações de EAN são realizadas.
	As ações de EAN são feitas em parceria com outros setores governamentais de maneira intersetorial (como educação, saúde, assistência social)?
	O município realiza campanhas de comunicação sobre alimentação saudável?
	O município realiza ações de promoção da alimentação adequada e saudável voltado para a juventude?
	O município realiza capacitações sobre alimentação saudável?
	Se você respondeu "Sim" na pergunta anterior, por favor, indique para quais dos profissionais listados abaixo.
	O município utiliza o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional ou Guias Alimentares para ações e programas nas políticas públicas?
	O seu município realiza eventos relacionados à cultura alimentar?
EIXO 7- ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE AS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SAÚDE, ENTRE OUTRAS, COM VISTAS À OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ÂMBITO LOCAL	O seu município realiza oficinas culinárias ou outras atividades para estimular o hábito de cozinhar?
	Existe um fluxo estabelecido para identificar ou acompanhar pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional no município?
	Em qual âmbito acontece?
	O Município desenvolve alguma política ou ação de SAN voltada para pessoas em situação de rua?
	Caso haja políticas ou ações de SAN voltada para pessoas em situação de rua, quais são?
	No município há o estabelecimento de protocolos e fluxos de cuidado integrado entre a rede de assistência social, de saúde e de segurança alimentar e nutricional para o acompanhamento de pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional?
	Quais ações são realizadas para as famílias identificadas em situação de INSAN?

	Nos editais de contratação de serviços de ofertas de refeições para as unidades socioassistenciais do município existem parâmetros de qualidade das refeições alinhados ao Guia Alimentar para a População Brasileira?
	No município há integração de dados e informações do SUAS e do SUS para ações de acompanhamento das pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional?
	O município apresenta fluxo de trabalho ou parceria estabelecido para atendimento dos usuários da rede direta ou indireta da assistência social nos restaurantes populares/cozinhas solidárias?
	O município faz doações de alimentos ou concede benefício na forma de cestas de alimentos (industrializado, em grão ou in natura) ou oferece dinheiro diretamente à população em situação de insegurança alimentar e nutricional?
	O município segue alguma recomendação/parâmetro para composição da cesta básica?
	O município realiza ações de educação permanente/capacitação aos profissionais e gestores que atuam na área da Segurança Alimentar e Nutricional?
EIXO 8- APOIO À REDE URBANA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, A SER INSTITUÍDA POR ATO DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, COMO MECANISMO DE MOBILIZAÇÃO, GOVERNANÇA INTERSETORIAL E INTERGOVERNAMENTAL PARA O FOMENTO DA COOPERAÇÃO HORIZONTAL ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS PARTICIPANTES DA ESTRATÉGIA.	O município possui ou estabeleceu alguma parceria com outro ente federativo participante da Rede Urbana de Alimentação Saudável? Ex: acordos de cooperação, projetos conjuntos, compartilhamento de recursos, parceria com a sociedade civil entre outros
GESTÃO-GOVERNANÇA	
As ações de SAN estão vinculadas a qual secretaria municipal?	
O município possui Lei Municipal que trate de Política de Segurança Alimentar e Nutricional?	
O município possui Câmara Intersetorial/Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan municipal) ou órgão similar?	
Qual é a atual situação da câmara ou instância governamental de articulação intersetorial dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional (Caisan municipal ou instância afim)?	

Quais áreas do governo estão representadas nessa Câmara ou instância?
O município possui Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea?
Qual é a atual situação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional?
No último ano, foi realizada Conferência Municipal de SAN?
O município possui Plano de Segurança Alimentar e Nutricional vigente?
O Plano Municipal de SAN vigente foi elaborado de maneira intersetorial
O município monitora o seu Plano Municipal de SAN?
Há recursos previstos no orçamento municipal para o financiamento de ações de SAN (não considerar ações cujo recurso consta apenas como contrapartida a recursos estaduais ou federais)?
Quais ações de Segurança Alimentar e Nutricional são desenvolvidas no município?
O município recebe recursos do orçamento estadual para realização das ações de SAN?
O município possui Fundo Municipal de SAN ativo?
MANEJO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
O município possui Plano de Mitigação ou Adaptação Climática?
O Plano inclui ações de Segurança Alimentar e Nutricional?

Será realizada uma avaliação de linha de base (momento zero) e outras duas, a serem realizadas aos 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses de implementação da Estratégia, utilizando bases de dados já existentes e o levantamento de informações junto aos gestores municipais e/ou pontos focais da Estratégia, conforme descrito anteriormente. Além dos indicadores apresentados no Quadro 1, serão adotadas metodologias qualitativas que buscarão identificar a percepção de gestores, conselheiros e usuários acerca do processo de implementação da Estratégia, em territórios específicos. Todo o processo de monitoramento e avaliação será compartilhado e discutido com os atores-chave envolvidos na implementação da Estratégia, a fim de permitir a identificação de possíveis aprimoramentos.

O QUE É A REDE URBANA DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL (RUAS)?

A Rede Urbana de Alimentação Saudável (Ruas) é um mecanismo de mobilização, articulação intersetorial e intergovernamental para o fomento da cooperação horizontal entre os entes federativos participantes da Estratégia e está em processo de elaboração. Além das cidades prioritárias da Estratégia Alimenta Cidades que manifestaram interesse e das gestões estaduais, incluindo ainda os conselhos de políticas públicas, a Ruas permitirá a participação de todas as cidades brasileiras que desejarem implementar a agenda alimentar urbana em seus territórios.

Para encontro e oferta de todas as ações, será disponibilizada plataforma digital que viabilizará os momentos de interação e de formação presenciais e remotos, organização de visitas técnicas, de fóruns nacionais, internacionais, regionais e locais, entre outras possibilidades para o fortalecimento do Sisan, incluindo apoio ao processo de adesão de cidades ainda não aderidas; oferta de ferramentas de apoio para diagnóstico, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações; formação e qualificação contínua de atores-chave sobre diferentes temáticas relacionadas à agenda alimentar urbana e ao Sisan; desenvolvimento de estratégias e ferramentas para troca de experiências e cooperação horizontal entre os entes federados.

O intuito é estimular a troca de experiências e conhecimentos, o intercâmbio técnico e a construção de parcerias formais e informais entre os signatários da Estratégia, construindo a rede de cooperação intitulada Ruas. A Ruas, além de convocar um maior número de atores para a importância da agenda alimentar urbana, criará espaços de aprendizagem e fortalecimento de capacidades, gerando maior capilaridade da Estratégia nas cidades brasileiras.

As diretrizes para implementação da Ruas serão publicadas em Portaria específica do MDS.

A Ruas contemplará ações que favoreçam o diálogo, aprendizado e cooperação entre gestores, técnicos e conselheiros, nos três níveis de gestão, e outros atores sociais interessados na temática. Pela plataforma virtual, será possível acessar diversos conteúdos sobre a agenda alimentar urbana, realizar fóruns de discussão, disponibilizar notícias e materiais produzidos, valorizar experiências inspiradoras, interagir com outros participantes da Ruas e manter o diálogo permanente entre os atores-chave da Estratégia, entre outros.

CONTATOS IMPORTANTES

Estratégia Alimenta Cidades

Email: alimentacidades@mds.gov.br

Homepage: [Alimenta Cidades — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria)

Programa Cozinha Solidária

Email: programacozinhasolidaria@mds.gov.br

Homepage: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria>

Programa de Aquisição de Alimentos

Email: paa@mds.gov.br

Homepage: [Programa de Aquisição de Alimentos — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria)

Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana

Email: agricultura.urbana@mds.gov.br

Homepage: [Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria)

Caisan Nacional

Email: caisan@mds.gov.br

Homepage: [Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-cozinha-solidaria)

REFERÊNCIAS

ALENCAR, A. *et al.* **Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa dos Sistemas Alimentares no Brasil.** [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/10/SEEG-Sistemas-Alimentares.pdf>>. Acesso em: 5 de maio de 2023.

ALEXANDRE-WEISS, V. P.; COSTA, R.; MOURÃO, P. **Prato do dia: desigualdades: raça, gênero e classe social nos sistemas alimentares.** Brasília, 2023.

ALPINO, T. de M. Z.; et al. Os impactos das mudanças climáticas na Segurança Alimentar e Nutricional: uma revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 1, p. 273–286, 2022.

ANZA-RAMIREZ, C. *et al.* The urban built environment and adult BMI, obesity, and diabetes in Latin American cities. **Nat Commun**, v. 13, n. 7977, 2022.

ARAUJO, M. L. *et al.* Características do ambiente alimentar comunitário e do entorno das residências das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n.2, p. 641–651, 2022.

BELIK, W. **Dilemas do abastecimento e da distribuição de alimentos no Brasil.** In: CAMPELLO, T.; BORTOLETTO, A. P. (org). Da fome a fome: diálogos com Josué de Castro. São Paulo: Elefante, 2022.

BELIK, W. **Estudo sobre a cadeia de alimentos**, 2020. Disponível em: https://www.imaflores.org/public/media/biblioteca/estudocadeiaalimentos_14.10.2020.pdf Acesso em: 5 de maio de 2023.

BELIK, W. **Um retrato do sistema alimentar brasileiro e suas contradições.** [s.l.: s.n.]. Disponível em: https://www.ibirapitanga.org.br/wp-content/uploads/2020/10/UmRetratoSistemaAlimentarBrasileiro_%C6%92_14.10.2020.pdf, 2020.

BEZERRA, T. A.; OLINDA, R. A. DE.; PEDRAZA, D. F. Insegurança alimentar no Brasil segundo diferentes cenários sociodemográficos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 2, p. 637–651, 2017.

BORGES, C. A. *et al.* Caracterização das barreiras e facilitadores para alimentação adequada e saudável no ambiente alimentar do consumidor. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, p. e00157020, 2021.

BRASIL. **Caderno de Discussão: 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 1º Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Contexto da Política Urbana 1º Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra, Quilombolas e de Povos de Comunidades Tradicionais.** Brasília, 2011.

BRASIL. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.** 15 set. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Mapeamento dos Desertos Alimentares no Brasil.** Brasília, 2019.

BRASIL. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021–2030.** Brasília, 2021.

BRASIL. **Vigitel Brasil 2023: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2023.** Brasília, 2023.

CORDEIRO, N. G. **Ambiente alimentar do consumidor no entorno dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte, Minas Gerais.** 2021. Dissertação (Pós Graduação em Nutrição e Saúde) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

DA SILVA, M. A. L. *et al.* Associação entre compras nos supermercados e aquisição de alimentos ultraprocessados. **Archivos Latinoamericanos de Nutrición**, v. 73, supl. 1, 2023.

DA SILVA, J. T. *et al.* Greenhouse gas emissions, water footprint, and ecological footprint of food purchases according to their degree of processing in Brazilian metropolitan areas: a time-series study from 1987 to 2018. **The Lancet Planetary Health**, v. 5, n. 11, 2021.

DE BRUIN, S.; DINGERINK, J.; VAN VLIET, J. Urbanisation as driver of food system transformation and opportunities for rural livelihoods. **Food Sec.**, v. 13, p. 781–798, 2021.

DEGGERONE, Z. A.; WIEDERKEHR, F.; BOMBARDELLI, C. L. Características do acesso aos alimentos em Erechim, Rio Grande do Sul, Brasil. **Confins: Revista franco-brasileira de Geografia**, n. 59, 2023.

DOWNS, S. M. *et al.* Food Environment Typology: Advancing an Expanded Definition, Framework, and Methodological Approach for Improved Characterization of Wild, Cultivated, and Built Food Environments toward Sustainable Diets. **Foods**, v. 9, n. 4, 2020.

DUBBELING M. *et al.* Sistemas alimentares urbano-regionais. **Revista de Agricultura Urbana**, n. 29, p. 02–05, 2015.

DURAN, A. C. F. L. **Ambiente alimentar urbano em São Paulo, Brasil**: avaliação, desigualdades e associação com consumo alimentar. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.6.2013.tde-02102013-164136>. Acesso em: 14 out. 2024.

ESPÍNDOLA, I. B.; RIBEIRO, W. C.. Cidades e mudanças climáticas: desafios para os planos diretores municipais brasileiros. **Cadernos Metr pole**, v. 22, n. 48, p. 365–396, maio 2020.

FAO. **Climate action and nutrition – Pathways to impact**. Rome, 2023.

FAO. **Mapping of territorial markets – Methodology and guidelines for participatory data collection**. Third edition. Rome, 2023.

FAO. **Marco da FAO para a Agenda Alimentar Urbana: Aproveitamento de medidas dos governos subnacionais e locais para garantir sistemas alimentares sustent veis e uma melhor nutri  o**. Rome, 2020.

FAO. **Our world is urbanizing Is food on your agenda?** Rome, 2018.

FAO. **Promessas e desafios do setor informal de alimentos em pa ses em desenvolvimento**. Rome, 2011.

FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2023. Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural–urban continuum**. Rome, 2023.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2024 – Financing to end hunger, food insecurity and malnutrition in all its forms**. Rome, 2024.

FAO. **Sustainable Development Goals. FAO Framework for the Urban Food Agenda**. Rome, 2019.

FORTES, M. F. *et al.* Mapeando as desigualdades socioecon micas na distribui  o do com rcio varejista local. **Seguran a Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 25, n. 3, p. 45–58, 2018.

FRANCO, J. V. *et al.* Ambiente alimentar de esta  es de metr : um estudo no munic pio de S o Paulo, Brasil. **Ci ncia & Sa de Coletiva**, v. 26, n. 8, p. 3187–3198, ago. 2021.

GALINDO, E. *et al.* Efeitos da pandemia na alimenta  o e na situa  o da seguran a alimentar no Brasil.” **Food for Justice Working Paper Series**, n. 4. Berlin: Food for Justice: Power, Politics, and Food Inequalities in a Bioeconomy. Dispon vel em: https://refubium.fuberlin.de/bitstream/handle/fub188/29813/WP_%234_final_version.pdf?sequence=2&isAllowed=y

GOMES JUNIOR, N. N.; PINTO, H. S; LEDA, L. C. Alimento e comida: sistema de abastecimento e consumo alimentar urbano. **Guaju**, v. 2, p. 61–76, 2016.

GONZÁLEZ-AZCÁRATE, M.; CRUZ- MACÉIN, J. L.; BARDAJÍ, I.; GARCÍA-RODRÍGUEZ, A. Local food policies from a city-region approach: Fostering the SFSCs in the Region of Madrid. **Cities**, v. 133: 104158, 2023.

GRACE, D. Food Safety in Low and Middle Income Countries. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 12, n. 9, p. 10490–10507, 2015.

GRISA, C.; SABOURIN, E.; JUNIOR, V. W.; CORTES, G. Alimentação e Políticas Alimentares nas Cidades: introdução ao debate. **Confins: Revista franco-brasileira de Geografia**, n. 59, 2023.

GRISA, C.; SABOURIN, E.; JUNIOR, V. W.; CORTES, G. Alimentação e Políticas Alimentares nas Cidades: introdução ao debate. **Confins: Revista franco-brasileira de Geografia**, n. 63, 2024.

HARDOY, J., SATTERTHWAIT, D., & STEWART, D. **Small and intermediate urban centres: Their role in regional and national development in the Third World**. Routledge, 2019.

HLPE. **Strengthening urban and periurban food systems to achieve food security and nutrition, in the context of urbanization and rural transformation**. Rome, CFS HLPEFSN, 2024.

HORTA, P. *et al.* Digital food environment of a Brazilian metropolis: Food availability and marketing strategies used by delivery apps. **Public Health Nutrition**, v. 24, n. 3, p. 544–548, 2021.

IBGE. **Aglomerados subnormais 2019: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à COVID-19 : notas técnicas**. Rio de Janeiro, 2020.

IBGE. **Censo Demográfico 2022: população e domicílios: primeiros resultados**. Rio de Janeiro, 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios: síntese de indicadores**. Rio de Janeiro, 2016.

IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares, 2017–2018: primeiros resultados**. Rio de Janeiro, 2021.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC). **Uma Agenda para Ação: Transição para Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis na América Latina**. 2022.

INSTITUTO ESCOLHAS. **Como o Governo Federal pode apoiar os municípios no fomento à produção local de alimentos? Sumário Executivo**. São Paulo, 2023.

INSTITUTO ESCOLHAS. **Políticas públicas de agricultura urbana**. São Paulo: 2022. Disponível em <https://100politicasescolhas.org/#main>

IPES–Food, the International Panel of Experts on Sustainable Food Systems. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://ipes-food.org/wp-content/uploads/2024/06/FoodFromSomewhere.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2024.

IPCC. **Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability**. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA, 3056 pp., doi:10.1017/9781009325844, 2022.

iPES–Food. **Food from somewhere: building food security and resilience through territorial markets**. iPES–Food, 2024.

iPES–Food. **From plate to planet: How local governments are driving action on climate change through food**. iPES–Food, 2023.

IZECKSOHN, J.; BÜHLER, E. A. Conectando cidade e campo: o papel dos mercados digitais na construção de sistemas alimentares sustentáveis no Rio de Janeiro. **Confins: Revista franco-brasileira de Geografia**, n. 59, 2023.

JESUS, A. C. C. **Ambiente alimentar de terminais rodoviários na região metropolitana do Rio de Janeiro**. 2020. Dissertação (Mestrado em Epidemiologia em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2020.

JUSTINIANO, I. C. S. DE MENEZES, M. C.; MENDES, L. L.; PESSOA, M. C. Retail food environment in a Brazilian metropolis over the course of a decade: evidence of restricted availability of healthy foods. **Public Health Nutr**, v. 1, p. 1–24, 2022.

LOUZADA, M. L. *et al.* Changes in Obesity Prevalence Attributable to Ultra-Processed Food Consumption in Brazil Between 2002 and 2009. **Int J Public Health**, 67:1604103, 2022.

LOUZADA, M. L. D. C. *et al.* Consumption of ultra-processed foods in Brazil: distribution and temporal evolution 2008–2018. **Rev Saúde Pública**, v. 57, n. 12, 2023.

MACÊDO, R. C. **O abastecimento alimentar em Fortaleza (CE) a partir da dinâmica dos produtos hortifrutí e da central de abastecimento do Ceará S/A (Ceasa-Maracanaú)**. 2023. Dissertação – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

MACHADO, P. P. **Influência dos supermercados na disponibilidade e preço de alimentos ultraprocessados consumidos no Brasil**. 2016. Dissertação (Mestrado em Nutrição em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MEDEIROS, E.; JOMALINIS, S.; BEZERRA, J. E.; BÜHLER, E. A. A oferta urbana de alimentos frente ao desafio da disseminação dos supermercados. Vistas cruzadas do Rio de Janeiro e Brasília. **Confin: Revista franco-brasileira de Geografia**, n. 59, 2023.

MENDONÇA, R. D. *et al.* Monotony in the consumption of fruits and vegetables and food environment characteristics. **Revista de Saúde Pública**, v. 53, n. 63, 2019.

NATALINO, M. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012–2022)**. Rio de Janeiro: IPEA, 2023. 20p.

NIKOLAIDOU, S.; LOUDIYI, S.; RECKINGER, R. Editorial: Novos rumos na governança das transições dos sistemas alimentares urbanos. **Front. Sustain. Food Syst.**, 7:1229550, 2023.

PAIVA, G. G. **Ambiente alimentar no entorno de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional: disponibilidade, acessibilidade financeira e conveniência**. 2023. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2023.

PAIVA, G. G.; CLARO, R. M.; COSTA, B. V. L. Availability and price of fruits and vegetables in the surroundings of food and nutrition public establishments. **PLoS ONE**, v. 18, n.11, p. e0294473, 2023.

PAULA, N. F. de; PAULA, N. M. de; BUENO, R. E. Iniquidades e promoção pública de ambientes alimentares saudáveis na cidade de Curitiba, Brasil. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 28, n. 00, p. e021027, 2021.

PETRUZZELLI, M; IHLE, R; COLITTI, S; VITTUARI, M. The role of short food supply chains in advancing the global agenda for sustainable food systems transitions. **Cities**, v. 141, n. 104496, p. 1–12, 2023.

PERES, C. M. DA C. *et al.* O ambiente alimentar comunitário e a presença de pântanos alimentares no entorno das escolas de uma metrópole brasileira. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, n. 5, 2021.

PORTO, R. G. **O papel estratégico da agricultura urbana na sustentabilidade das cidades**. In: OLIVEIRA, G. M.; VIANNA, H. D.; MORINIGO, E. V.; MACHADO, A. L. T. Diálogos sobre sustentabilidade nas cidades. Pelotas: Ed. UFPel, 2024. 253p.

RECINE, E.; DE BRITO, E. R. B. **A agenda de Segurança Alimentar e Nutricional para as cidades**. In: MENDES, L. L.; PESSOA, M. C.; COSTA, B. V. L.(org). Ambiente Alimentar: saúde e nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2022.

REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN: relatório final**. São Paulo, 2022.

REDE PENSSAN. **Insegurança alimentar e desigualdades de raça/cor da pele e gênero: II VIGISAN: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil: Suplemento II**. São Paulo, 2023.

RIBEIRO JUNIOR, J. R. *et al.* **Atlas das situações alimentares no Brasil: a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo**. Bragança Paulista, 2021.

RIBEIRO, M. C. S. A.; BARATA, R. B. Saúde: vulnerabilidade social, vizinhança e atividade física. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 18, n. 36, pp. 401–420, 2016.

ROCHA, L. L. *et al.* Percepção dos residentes de favelas brasileiras sobre o ambiente alimentar: um estudo qualitativo. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 40, n. 3, e00128423, 2024a.

ROCHA, L.L. *et al.* Food retail in favelas of a Brazilian metropolis. **Food Security**, p. 1, 2024b.

SANTOS, G. M. G. C. *et al.* Barreiras percebidas para o consumo de frutas e de verduras ou legumes em adultos brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n.7, p. 2461–2470, 2019.

SANTOS, K. L. *et al.* Food losses and waste: reflections on the current brazilian scenario. **Brazilian Journal of Food Technology**, [s. l.], v. 23, 2020.

SÄUMEL, I.; REDDY, S.; WACHTEL, T.; SCHLECHT, M.; RAMOS-JILIBERTO, R. How to feed the cities? Co-creating inclusive, healthy and sustainable city region food systems. **Front. Sustain. Food Syst.** 6:909899, 2022.

SONNINO, R. Food system transformation: Urban perspectives. **Cities**, v. 134, n. 104164, p. 1–9, 2023.

SWINBURN, B. *et al.* INFORMAS. Monitoring and benchmarking government policies and actions to improve the healthiness of food environments: a proposed Government Healthy Food Environment Policy Index. **Obes Rev**, v. 14 n. 1, p. 24–37, 2013.

SWINBURN, B. A. *et al.* The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change: The Lancet Commission report. **Lancet**, v. 393, n. 10173, p. 791–846, 2019.

TURNER, C. *et al.* **Concepts and methods for food environment research in low and middle income countries**. London, 2017.

UNITED NATIONS. **The Sustainable Development Goals Report: Special edition**. Towards a Rescue Plan for People and Planet. United Nations, 2023. <https://unstats.un.org/sdgs/report/2023/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2023.pdf>

WEGNER, R. C.; BELIK, W. Distribuição de hortifruti no Brasil: papel das Centrais de Abastecimento e dos supermercados. **Cuadernos de Desarrollo Rural**, v. 69, p. 195–220, 2012.

APÊNDICE I

UF	IBGE	Município	Região	População - Censo 2022	N. pessoas em sit. de rua
AC	120040	Rio Branco	Norte	364756	337
AL	270430	Maceió	Nordeste	957916	1173
AM	130260	Manaus	Norte	2063547	1710
AP	160030	Macapá	Norte	442933	121
BA	291080	Feira de Santana	Nordeste	616279	1393
BA	292740	Salvador	Nordeste	2418005	8783
BA	293330	Vitória da Conquista	Nordeste	370868	491
CE	230370	Caucaia	Nordeste	355679	464
CE	230440	Fortaleza	Nordeste	2428678	8404
DF	530010	Brasília	Centro-Oeste	2817068	7997
ES	320530	Vitória	Sudeste	322869	777
GO	520110	Anápolis	Centro-Oeste	398817	206
GO	520870	Goiânia	Centro-Oeste	1437237	1609
MA	211130	São Luís	Nordeste	1037775	1563
MG	310620	Belo Horizonte	Sudeste	2315560	13028
MG	311860	Contagem	Sudeste	621865	671
MG	313670	Juiz de Fora	Sudeste	540756	1344
MG	317020	Uberlândia	Sudeste	713232	937
MS	500270	Campo Grande	Centro-Oeste	897938	1019
MT	510340	Cuiabá	Centro-Oeste	650912	1296
PA	150080	Ananindeua	Norte	478778	99
PA	150140	Belém	Norte	1303389	842
PA	150680	Santarém	Norte	331937	166
PB	250400	Campina Grande	Nordeste	419379	237
PB	250750	João Pessoa	Nordeste	833932	623
PE	260410	Caruaru	Nordeste	378052	463
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	Nordeste	643759	243
PE	260960	Olinda	Nordeste	349976	133
PE	261070	Paulista	Nordeste	342167	150
PE	261110	Petrolina	Nordeste	386786	245
PE	261160	Recife	Nordeste	1488920	2724
PI	221100	Teresina	Nordeste	866300	1031
PR	410690	Curitiba	Sul	1773733	3771

PR	411370	Londrina	Sul	555937	728
PR	411520	Maringá	Sul	409657	734
PR	411990	Ponta Grossa	Sul	358367	774
PR	412550	São José dos Pinhais	Sul	329222	747
RJ	330330	Niterói	Sudeste	481758	881
RJ	330455	Rio de Janeiro	Sudeste	6211423	19664
RN	240810	Natal	Nordeste	751300	1297
RO	110020	Porto Velho	Norte	460413	307
RR	140010	Boa Vista	Norte	413486	2101
RS	430510	Caxias do Sul	Sul	463338	814
RS	431490	Porto Alegre	Sul	1332570	4163
SC	420540	Florianópolis	Sul	537213	2818
SC	420910	Joinville	Sul	616323	1109
SE	280030	Aracaju	Nordeste	602757	1038
SP	350950	Campinas	Sudeste	1138309	2534
SP	351620	Franca	Sudeste	352537	773
SP	351880	Guarulhos	Sudeste	1291784	1627
SP	353440	Osasco	Sudeste	743432	1367
SP	354340	Ribeirão Preto	Sudeste	698259	678
SP	354850	Santos	Sudeste	418608	1604
SP	354870	São Bernardo do Campo	Sudeste	810729	1166
SP	354980	São José do Rio Preto	Sudeste	480439	1258
SP	354990	São José dos Campos	Sudeste	697428	944
SP	355030	São Paulo	Sudeste	11451245	66544
SP	355100	São Vicente	Sudeste	329844	841
SP	355220	Sorocaba	Sudeste	723574	1028
TO	172100	Palmas	Norte	302692	162

**ALIMENTA CIDADES
SISAN
PLANO BRASIL SEM FOME**

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR**

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

